

B

10

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

JANEIRO - FEVEREIRO DE 1958

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e M.^a DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

10

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

JANEIRO - FEVEREIRO 1958 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

PROGRAMA PARA 1958

Ao iniciar-se o ano de 1958, cumpre-nos trazer ao conhecimento público o programa de atividades a ser executado pela Universidade do Ceará no decorrer do presente exercício.

É uma tarefa de que nos desincumbimos com prazer, pois a nossa instituição universitária, possuindo já uma apreciável fôlha de serviços prestados à causa da educação, agora se prepara para novas e mais amplas conquistas em benefício da cultura.

No plano de ação que ora apresentamos aos corpos docente e discente das várias Faculdades e Escolas Superiores do Estado, se incluem, além da continuidade de tôdas as medidas relacionadas com o aperfeiçoamento do ensino e a expansão cultural, o cumprimento dos itens abaixo especificados, previstos dentro das possibilidades orçamentárias da Universidade:

Prosseguimento dos trabalhos de construção do Hospital das Clínicas e conclusão do Instituto de Anatomia e Medicina Legal — Conclusão do Edifício Anexo à Faculdade de Direito e equipamento de suas novas instalações — Conclusão dos novos Pavilhões da Escola de Agronomia e respectivo aparelhamento — Conclusão das obras da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, na sede da Reitoria — Conclusão e aparelhamento das novas instalações da Escola de Engenharia — Reforma dos prédios destinados ao funcionamento provisório dos Cursos de Farmácia e Odontologia e início da construção dos novos edifícios, no Bloco Médico, em Porangabuçu — Construção do edifício da Imprensa Universitária — Construção do "Gymnasium Universitário" e providências preliminares para a construção da piscina e edifício destinado às diversas organizações estudantis — Aquisição de edifício destinado

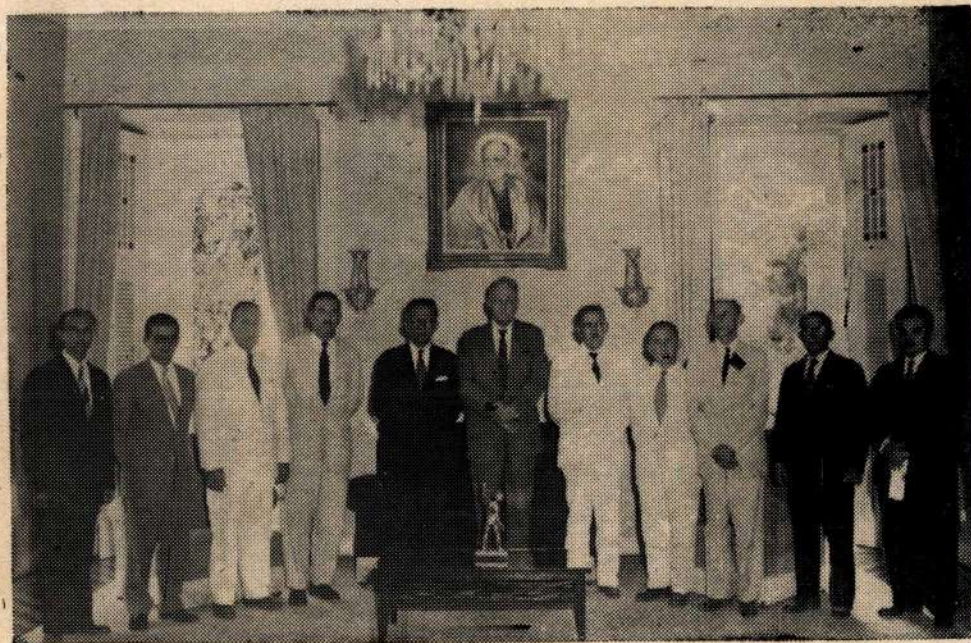
ao Serviço de Antropologia, que será elevado à categoria de Instituto — Instalação dos Institutos de Tecnologia Rural e de Química Tecnológica — Ampliação da capacidade do Restaurante Universitário — Intensificação de Cursos de Extensão Universitária e demais atividades extracurriculares, em tôdas as Escolas — Medidas preliminares para a instalação da "Rádio Universidade do Ceará" — Aquisição de novas máquinas para a Imprensa Universitária — Reabertura do Curso de Doutorado, na Faculdade de Direito — Início do funcionamento de um curso noturno, na Faculdade de Direito — Curso especial destinado a profissionais da Imprensa e do Rádio — Estágios de Professôres em outros centros universitários, instituições científicas e culturais, do País e do estrangeiro — Maior incentivo às atividades de caráter científico, literário e artístico — Publicação de obras selecionadas, de autores cearenses.

São essas, em linhas gerais, as atividades projetadas para o corrente ano. A sua execução poderá naturalmente sofrer modificações, impostas por circunstâncias imprevisíveis. Essa execução será gradativa e coordenada, ajustando-se ao próprio desenvolvimento dos trabalhos, às conveniências das Escolas e às deliberações do Egrégio Conselho Universitário.

Para a concretização das diretrizes traçadas, empregaremos o mesmo esforço e a mesma dedicação com que foi observado o programa de 1957, tudo com o intuito de melhorar o nível intelectual e técnico do ensino, imprimindo-lhe um cunho humano, social e regional — condição indispensável ao cumprimento da grande missão que incumbe à Universidade do Ceará.

Antônio Martins Filho

REITOR



Flagrante apanhado no Salão Nobre da Reitoria, quando da visita de Mr. Robert Briggs Watson, da Fundação Rockefeller

NOTICIÁRIO

NO CEARÁ O MINISTRO CLÓVIS SALGADO

Procedente de Teresina, com destino à Capital da República, esteve em Fortaleza, no dia 23 de janeiro, o Ministro da Educação e Cultura, Professor Clóvis Salgado, que foi recebido no Aeroporto Pinto Martins pelo Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Professor Antônio Martins Filho, Governador Flávio Marcílio e outras autoridades civis e militares. S. Ex^a se fez acompanhar de ilustre comitiva, composta do Senador Mendonça Clark, Dr. Marco Aurélio Felicíssimo e Ministro José Pereira Lira, Presidente do Tribunal de Contas da União. Durante as poucas horas de sua permanência em nossa Capital, o Ministro Clóvis Salgado foi homenageado com um almoço, no Ideal Clube, pelo Governador do Estado, após o que rumou para o Tribunal de Contas do Município, onde concedeu entrevista coletiva à imprensa, na qual frisou que o número de dotações destinadas à Universidade do Ceará fôra aumentado de modo a possibilitar o perfeito cumprimento dos planos confiados ao Prof. Antônio Martins Filho. Declarou, ainda, que a Universidade do Ceará ocupa lugar de destaque no seio do ensino universitário brasileiro, e que isto se deve ao esforço despendido pelo Magnífico Reitor. Em seguida, acrescentou que o Governo tem reconhecido o trabalho desenvolvido pela Universidade do Ceará, que vem

realizando, em curto período, aquilo que muitas, em outros Estados, não fizeram em mais tempo e com maior soma de recursos. Antes de seu embarque, ao qual compareceram as mais altas autoridades, o Ministro Clóvis Salgado visitou a Reitoria e as obras da Faculdade de Medicina, em Porangabuçu, manifestando excelente impressão diante dos trabalhos que estão sendo feitos pela Universidade do Ceará.

VISITA DO REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO ROCKFELLER

Estiveram em nossa Capital, no dia 29 de janeiro, o Dr. Robert Briggs Watson, representante da Fundação Rockefeller no Brasil e seu Assistente, Dr. Ernani Braga, que foram recebidos, no Aeroporto Pinto Martins, pelo Dr. Milton Dias, representante do Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, Dr. Valdemar Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina, Drs. Jurandir Picanço, Wilson Jucá, Válder Moura Cantídio e outros Professôres daquele Estabelecimento de Ensino Superior. Os ilustres visitantes que têm, como um dos pontos de seu programa, o auxílio, na medida do possível, às Escolas de Medicina do Norte do Brasil, estiveram demoradamente na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, percorrendo tôdas as instalações do Hospital das Clínicas. Em entrevista prestada ao Serviço de Documentação da Reitoria, o Dr. Robert Briggs manifestou a melhor impressão sôbre o desenvolvimento da Universidade do Ceará, declarando textualmente: "Notei diversas mudanças na cidade e na própria Universidade. Esta, praticamente, não existia há dois anos atrás. A Escola de Medicina, agora em excelente local, ocupava, então, um velho edifício na cidade; seu Hospital, que contava apenas com uma divisão concluída, acha-se presentemente quase que totalmente edificado. Diante do rápido desenvolvimento da Universidade do Ceará, sua Faculdade de Medicina contará, dentro de pouco tempo, com firmes bases para um bem equipado centro médico".



Mr. Robert Briggs e seu Assistente, Dr. Ernani Braga, palestram com o Magnífico Reitor e o Vice-Reitor da Universidade

VIAGEM DO REITOR MARTINS FILHO

No dia 8 de janeiro, viajou para a Capital da República, em missão da Universidade do Ceará, o Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, ficando respondendo pelo expediente da Reitoria o Vice-Reitor, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado. No Rio de Janeiro, o Reitor Martins Filho tratou de assuntos de imediato interesse da Universidade do Ceará, tais como: a) liberação de tôdas as verbas para a Universidade, no período de 1958, o que permite a execução imediata de seu plano de trabalhos para o corrente exercício; b) dotação especial do Ministério da Educação e Cultura, de Cr\$ 7.200.000,00, através do plano de Metas Educacionais, para a Escola de Engenharia; c) providências necessárias para a liberação da verba respectiva, a fim de possibilitar, imediatamente, a instalação do Instituto de Tecnologia Rural; d) ultimação de providências para a aquisição do Museu Antropológico Artur Ramos, bem como da Biblioteca de Antropologia, que consta de mais de quatro mil volumes, e do Museu de Arte Popular, na parte referente a rendas e bilros, tendo mais de três mil amostras de rendas brasileiras, objeto de minucioso trabalho de pesquisa realizado por Artur Ramos e Luíza Ramos. Foi, assim, das mais proveitosas a viagem do Professor Antônio Martins Filho.

No dia 21 de fevereiro, o Magnífico Reitor empreendeu nova viagem ao Rio de Janeiro, a fim de tratar, entre outros assuntos, da nomeação de vários Professôres para cátedras dos Institutos de Ensino Superior da Universidade. Os Professôres a serem nomeados foram os que conseguiram aprovação nos concursos promovidos, no ano passado, pelas Faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia. Na Capital da República, o Reitor Martins Filho acompanhará, também, a discussão da proposta orçamentária para 1958, no Ministério da Educação e Cultura.

HOMENAGEM A MEMÓRIA DE ILDEFONSO ALBANO

O Professor Renato Braga, Catedrático da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em sessão do Conselho Uni-

versitário de 30 de dezembro do ano findo, propôs fôsse consignado em ata um voto de profundo pesar pela morte do eminente cearense, Dr. Ildefonso Albano. O falecido, filho de tradicional família conterrânea, fôra um dos mais destacados homens públicos de nossa terra, tendo-se caracterizado sua administração, como Prefeito de Fortaleza e Governador do Estado, pelo extraordinário zêlo com que enfrentou os problemas relacionados com a economia e com o ensino. Por outro lado, o nome de Ildefonso Albano estava intimamente ligado à história da Escola de Agronomia, pois, na época em que esta era estabelecimento particular, desprovida de recursos e proteção oficial, aquêle ilustre benemérito, então Governador, doou-lhe um Gabinete de Física e Química que mandara adquirir em Paris. A proposição do Conselheiro Renato Braga recebeu aprovação unânime do Egrégio Conselho.

EXAME DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA

Chegaram a Fortaleza, no dia 5 de janeiro, o Professor Adereson Moreira da Rocha, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, e o Arquiteto Fábio Eduardo de Sá Moreira, de São Paulo, êste último, autor, em colaboração com a senhorita Ruth Bicudo do Vale, do projeto da Concha Acústica com Auditório ao Ar Livre, que está sendo construído em terrenos da Reitoria da Universidade do Ceará. Os visitantes, que foram hóspedes da Reitoria, durante sua estada em nossa Capital, examinaram o desenvolvimento da construção em aprêço, verificando os pormenores técnicos. Após uma permanência de alguns dias, regressaram ao Sul do País.

O REITOR PEDRO CALMON VISITOU A UNIVERSIDADE

No dia 7 de janeiro, estiveram em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, de passagem por Fortaleza, o Professor Pedro Calmon, Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, e o



O Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, Professor Pedro Calmon, em companhia do Professor Lineu de Albuquerque, é recebido pelo Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, quando de sua passagem por Fortaleza

Professor Lineu de Albuquerque, Catedrático da Faculdade Nacional de Direito daquela Universidade. Os ilustres visitantes foram recebidos pelo Reitor Antônio Martins Filho, percorrendo tôdas as instalações e dependências do prédio, assim como a construção, nos terrenos da Reitoria, da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre. Em seguida, no Gabinete do Reitor, palestraram com os Professôres e intelectuais presentes, após o que prosseguiram viagem.

ESCRITORA HELONEIDA STUDART

Visitou a Reitoria, no dia 9 de janeiro, a escritora cearense Heloneida Studart, laureada com o prêmio "Orlando Dantas", pelo "Diário de Notícias", com seu romance *Dize-me teu nome*. A referida escritora gravou, para a Discoteca do Serviço de Documentação da Reitoria, trechos de seu romance a ser editado — "*Sal da Terra*".

CEL. ONOFRE DE BRITO NETO

O Cel. Onofre de Brito Neto, Comandante do 3º Batalhão Ferroviário de Campina Grande (Paraíba), e membro da Escola Politécnica daquela cidade, estêve, no dia 10 de janeiro, em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, onde foi recebido por Chefes e Diretores de Serviços, em companhia dos quais percorreu as dependências do prédio, manifestando de sua visita a melhor impressão.

VISITA DO SR. BISPO AUXILIAR DE FORTALEZA

No dia 16 de janeiro, visitou a Reitoria, o Exmº Revmº Dom Raimundo de Castro e Silva, recentemente nomeado para exercer as elevadas funções de Bispo Auxiliar de Fortaleza, o qual foi recebido pelo Vice-Reitor, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado e Diretores de Serviço. S. Exª Revmª manifestou, na

oportunidade de sua visita, desvanecedora impressão sôbre o progresso da Universidade do Ceará, tendo palavras de estímulo aos seus dirigentes.

NA REITORIA O ESCRITOR RAIMUNDO DE MENEZES

No dia 10 de janeiro, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o escritor Raimundo de Menezes, um dos mais conceituados biógrafos nacionais, jornalista e membro de várias instituições culturais do País. O conhecido homem de letras, que se acha radicado na capital bandeirante, veio ao Ceará rever a família, depois de uma ausência de 15 anos. Na oportunidade de sua visita à Reitoria, o escritor Raimundo de Menezes gravou, para a Discoteca do Serviço de Documentação, trechos de seu livro "A Vida Boêmia de Paula Ney". Em entrevista prestada à imprensa, disse aquêle escritor da boa impressão que lhe causou a Universidade do Ceará, declarando: "Visitei, com certo orgulho de cearense, a Universidade, e saí de lá sem palavras para externar o meu verdadeiro deslumbramento".

EXPEDIÇÃO DE OXFORD E CAMBRIDGE

Estiveram, no dia 22 de fevereiro, na Reitoria da Universidade do Ceará, os componentes da Expedição de Oxford e de Cambridge à América do Sul, integrada dos Srs. Nigel Newberry, Adrian Cowell, Peter Riviere, Stanley Jeeves, John Moore e Christopher Cowell.

A referida comitiva foi recebida pelo Professor Renato Braga, respondendo pelo expediente da Reitoria. Os visitantes percorreram tôdas as dependências do palacete da Reitoria, tendo recebido publicações editadas pela Imprensa Universitária, referentes às diversas atividades das Unidades de Ensino Superior integrantes da Universidade. Os participantes da Expedição manifestaram excelente impressão sôbre a acolhida que tiveram no Ceará e, particularmente, na Universidade.

PROFESSOR RENATO RAMOS

No dia 24 de janeiro, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Renato Ramos de Farias, Diretor do Instituto Agrônômico do Nordeste e Catedrático de Zootecnia Geral e Genética Animal da Escola Superior de Agricultura, da Universidade Rural de Pernambuco. O ilustre Professor, que veio a Fortaleza como participante do IX Congresso Nacional de Botânica, percorreu as instalações da Reitoria, manifestando admiração pelas atividades desenvolvidas.

TELEGRAMA DO REITOR EDGAR SANTOS

O Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, recebeu do Reitor Edgar Santos (Bahia) o seguinte telegrama:

"Não tendo até agora melhoras no meu estado de saúde, sou obrigado, com profundo pesar, a enviar ao eminente amigo a renúncia do convite para proferir a lição de abertura dos cursos, honrosa deferência entre as maiores para mim, pois, além de me oferecer oportunidade de rever velhos amigos e discípulos, oferecer-me-ia ensejo de falar sôbre a Universidade do Ceará, que é, sem nenhum favor, a mais futura do País, em vista das virtudes de liderança do seu Reitor Magnífico e da índole progressiva de seu povo. Cordial abraço — Edgar Santos".

VISITA DE PROFESSÓRES

No dia 23 de janeiro, visitaram a Reitoria, em companhia do Dr. Válter de Moura Cantídio, o Dr. Nestor Paiva, Assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, que veio ministrar um curso sôbre "Histologia e Patologia da Pele", na Cadeira de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, o Dr. Sílvio Campos, Assistente da Faculdade de Medicina do Recife, e o Dr. Olavo Medeiros, do Rio de Janeiro.

O PROFESSOR ROLANDO MONTEIRO ESTÊVE NA UNIVERSIDADE

De passagem por nossa Capital, esteve na Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 23 de janeiro, o Professor Rolando Monteiro, primeiro Reitor da Universidade do Distrito Federal, fundador e Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, durante 20 anos. O ilustre visitante percorreu, em companhia de Diretores e Chefes de Serviço da Reitoria, tôdas as instalações, tendo palavras de encômios ao trabalho realizado.

PROFESSOR GUILHERME ESTELITA

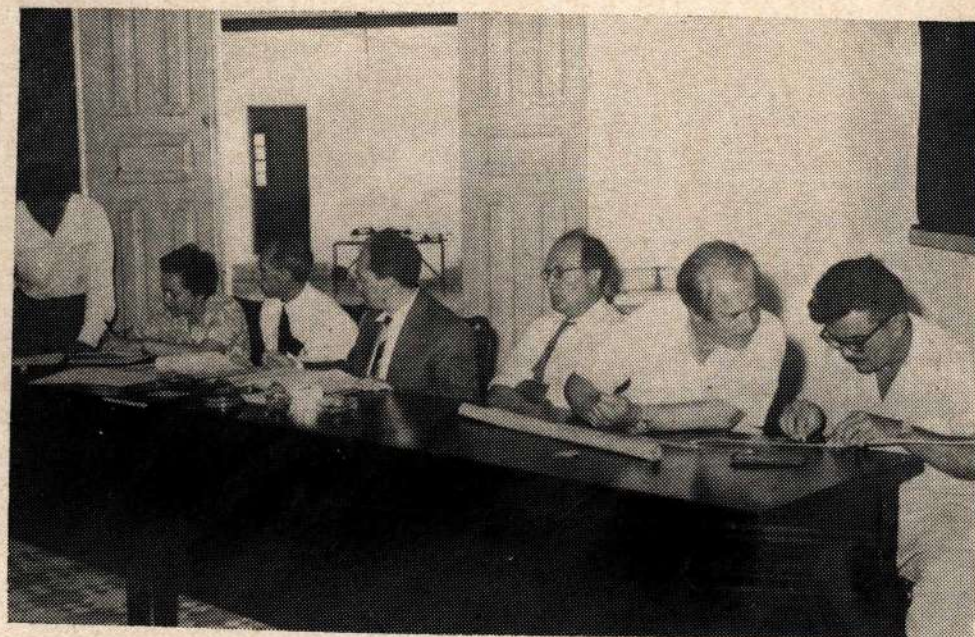
Estêve, no dia 31 de janeiro, na Reitoria da Universidade do Ceará, o Professor Guilherme Estelita, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O ilustre Professor, que se fazia acompanhar de sua exma. espôsa, d. Cirene Estelita, foi recebido pelo Reitor Antônio Martins Filho, com quem palestrou demoradamente, após o que percorreu as dependências da Reitoria, acompanhado de dirigentes da Universidade.

COMPOSITOR PARAENSE VISITA A UNIVERSIDADE

O conceituado compositor paraense Teófilo Magalhães, radicado na Capital da República, visitou, no dia 25 de janeiro, a Reitoria da Universidade do Ceará, tendo palestrado demoradamente com o Reitor Martins Filho, percorrendo, em seguida, os Serviços em funcionamento. O ilustre visitante, autor de várias composições musicais, entre elas "A Canção do Soldado", externou elogiosas referências ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Universidade do Ceará.

HOMENAGEM AOS PARTICIPANTES DA IX REUNIÃO ANUAL DE BOTÂNICOS

O Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Professor Antônio Martins Filho, homenageou, no dia 21 de janeiro, com



Aspecto de uma das sessões de estudos realizada durante a IX Reunião Anual de Botânica

um coquetel na Reitoria, os participantes da IX Reunião Anual da Sociedade Botânica do Brasil, que se reuniu em nossa Capital sob o patrocínio da Universidade. A referida reunião, que decorreu em ambiente de alta distinção, compareceram o Reitor Martins Filho, Drs. Paulo Roberto Coelho Pinto e Milton Dias, respectivamente Secretário Geral e Chefe de Gabinete do Reitor, o Diretor da Escola de Agronomia, Professor Prisco Bezerra, o Presidente da Sociedade de Botânica no Brasil, Prof. Mateus Ventura, Professôres e Assistentes dos Institutos integrantes da Universidade e as delegações componentes do Congresso.

CURSO DE PREPARAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Realizaram-se, em fevereiro, as provas finais do Curso de Preparação Antropológica da Universidade do Ceará, ao qual se inscreveram 141 candidatos, com apreciável nível de freqüência. As aulas fôram ministradas pelos professôres Florival Seraine e Francisco de Alencar, compreendendo Antropologia Física e Cultural. Conforme declaração do Reitor Martins Filho, o Serviço de Antropologia será transformado em Instituto, fato que abre grandes perspectivas aos trabalhos de caráter antropológico.

INTERCÂMBIO CULTURAL

A Universidade do Ceará vem mantendo, através do seu Serviço de Documentação, proveitoso intercâmbio com as Unidades de Ensino Superior e as instituições culturais do Brasil e dos seguintes países: Estados Unidos, Canadá, França, Inglaterra, Portugal, Espanha, México, Argentina, Chile, Venezuela e Uruguai. Esta aproximação entre países, efetuando-se com a permuta de publicações literárias e didáticas, é das mais importantes, estando sendo ampliada constantemente.

TÉCNICO AMERICANO VISITA A REITORIA

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 20 de fevereiro, Mr. John Kiefer, jovem técnico norte-ame-

ricano, diplomado em Administração de Empresas pela Universidade de Santa Clara, de São Francisco da Califórnia. Mr. Kiefer realiza uma viagem de intercâmbio cultural pelas repúblicas latino-americanas, visitando Universidades e outros centros de cultura e, ao mesmo tempo, estabelecendo contacto com o povo, para melhor sentir e compreender os vizinhos do sul.

VISITA DE PROFESSOR

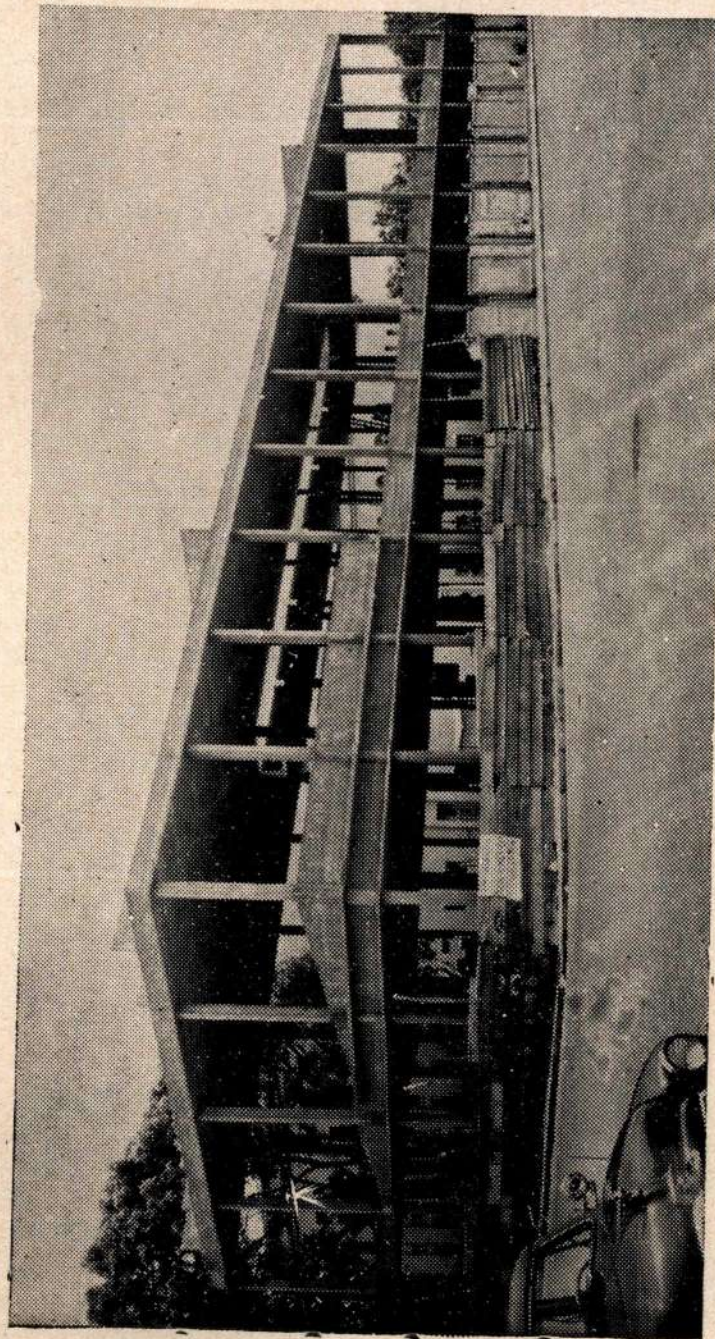
No dia 20 de fevereiro, visitou a sede da Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Martins d'Alvarez, Catedrático da Faculdade Fluminense de Medicina e da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil. O ilustre conterrâneo, que é também poeta e escritor, durante sua estada em Fortaleza visitou várias instituições culturais e manteve estreito contacto com o meio intelectual de Fortaleza.

ATIVIDADES DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Durante os meses de janeiro e fevereiro, a Imprensa Universitária, órgão de difusão cultural da Reitoria da Universidade do Ceará, promoveu a publicação de nove teses, destinadas aos concursos de Teoria Geral do Estado e Direito Judiciário Civil, além da Revista da Faculdade de Direito, do Boletim Oficial da Reitoria e outras publicações no setor literário. Vem, desta maneira, a Imprensa Universitária cumprindo os objetivos para que foi criada, na realização dos trabalhos que lhe são confiados.

UNIVERSITÁRIOS PAULISTAS NO CEARÁ

A Reitoria da Universidade do Ceará hospedou, de 6 a 13 de fevereiro, os acadêmicos Sérgio Sousa Lima, Paulo Sérgio de Sousa e João Carlos Canduro, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Os referidos universitários, que viajavam em excursão cultural, empreenderam estudos e pesquisas sobre arquitetura nas cidades nordestinas, ampliando, assim, os seus conhecimentos.



Aspecto parcial das obras do novo pavilhão da Faculdade de Direito

CONFERÊNCIA DO DR. BENI CARVALHO

O Dr. Beni Carvalho, ex-interventor federal no Ceará, antigo Professor da Faculdade de Direito e membro do Conselho Nacional de Educação, proferiu, no dia 28 de janeiro, importante conferência na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, subordinada ao tema "Imprensa e Criminalidade". O conhecido homem de letras, durante sua estada em Fortaleza, foi alvo de significativas homenagens por parte de seus conterrâneos, tendo sua conferência naquela Escola despertado o mais vivo interesse.

DEBATE SÔBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATOS

A "Escola de Debates" do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, promoveu, no dia 11 de janeiro, um debate sôbre a prorrogação dos mandatos, assunto que vem sendo objeto de controvérsias em todos os círculos culturais e políticos do País. Compareceu à referida reunião o Deputado Federal Esmerino Arruda, autor da proposição, além de grande número de universitários.

EXCURSÃO DE BACHARELANDOS

Os bacharelandos de 1958 da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, à maneira do que fazem todos os anos os concludentes daquela Escola Superior, empreenderam, no dia 26 de janeiro, uma excursão de caráter cultural à Argentina e Uruguai. A viagem recebeu o patrocínio da Universidade, na pessoa do Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho. Chefiou a embaixada o Professor Perboyre e Silva, Catedrático de Direito Internacional Privado e Presidente da Associação Cearense de Imprensa.

CURSO DE DOUTORADO

O Conselho Técnico da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará reuniu-se, no dia 11 de fevereiro, para estudar e deliberar sobre a criação do Curso de Doutorado naquela Faculdade, resolvendo que a 1a. Série do referido Curso funcionará com 30 vagas, inicialmente, com possibilidade de ampliação. O Curso terá a duração de dois anos, sendo que, ao final, os seus participantes deverão apresentar e defender tese de sua autoria.

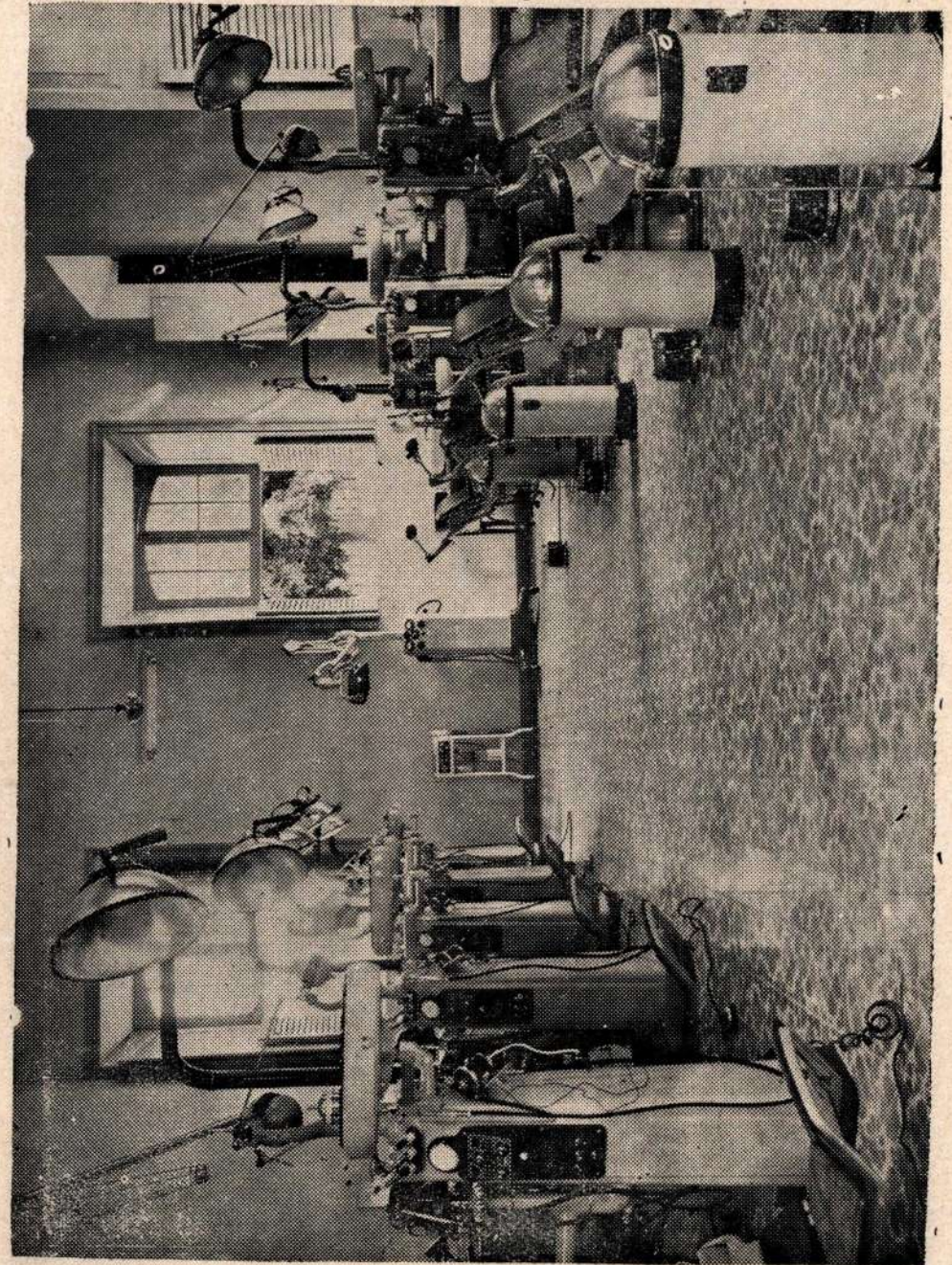
AULAS NOTURNAS

Em sessão realizada no dia 11 de fevereiro, o Conselho Técnico da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, autorizou o funcionamento no turno da noite, da 1a. e 2a. Séries do Curso Jurídico, desde que o número de inscrições, para cada ano, se eleve a trinta. Na mesma sessão, de acordo com deliberações tomadas, o número de vagas para a 1a. Série foi aumentado para cento e cinquenta.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

VIAGEM DE PROFESSORES E ASSISTENTES

Durante os meses de janeiro e fevereiro, vários Professores e Assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará estiveram em visita a outros centros culturais do País, realizando estudos e pesquisas relacionados com as cadeiras que obedecem à sua orientação. O Professor José Leite Maranhão seguiu para a Capital da República, onde realizará estudos referentes à estruturação do Curso de Farmácia, durante o prazo de dois meses. No Rio de Janeiro, o Professor Osvaldo Rabelo se encontra estagiando, no Laboratório da Produção Mineral. Na-



Sala de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará

15

quele centro de estudos, o Professor Osvaldo Rabelo frequenta o Curso de Microquímica, dirigido pelo Professor Fritz Feigl. O Dr. Darcy Araújo Correia, Instrutor da Cadeira de Física Aplicada, do Professor Vandick de Andrade Ponte, realiza, na cidade de Palmares (Pernambuco), um estágio durante dois meses nos Laboratórios de Pesquisas do SESP, efetuando estudos e pesquisas sobre germes entéricos. Em Recife, o Professor Paulino Pinto de Barros realiza um estágio sobre "Valroufa Trifoliácea". Outro Catedrático, o Professor Fernando Leite, a serviço da Cadeira de "Zoologia e Parasitologia", empreenderá na Metrópole do País estudos e pesquisas relacionados com a matéria que leciona. O Professor Paulo Roqueirool realiza, na capital pernambucana, estudos e pesquisas na Cadeira de Toxicologia e Bromatologia. Na Capital Federal, o Professor Edson Lima Gomes, Assistente da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, estagia junto ao Instituto de Tecnologia dos Laboratórios da 'ASCA'.

ESCOLA DE AGRONOMIA

IX CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA

Foi solenemente encerrado, no dia 25 de janeiro, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, o IX Congresso Nacional de Botânica, que reuniu dezenas de cientistas brasileiros e estrangeiros, tendo como Patrono o Reitor Martins Filho, e como Presidente de Honra o Botânico Adolfe Ducke. O nosso Estado esteve condignamente representado no importante conclave, através do Diretor e de Professôres da Escola de Agronomia, alcançando o Congresso o mais completo êxito. Tôdas as reuniões plenárias foram realizadas nas Escola de Agronomia. As delegações apresentaram valiosos trabalhos e teses, assim como conferências que versaram sobre importantes temas, proferidas no decorrer do Congresso por eminentes especialistas. Durante as sessões foram

projetados inúmeros "slides" do Congresso anterior, realizado em Goiânia. A noite, de 25 de janeiro, no Náutico Atlético Cearense, realizou-se um jantar de confraternização, no qual tomaram parte todos os congressistas.

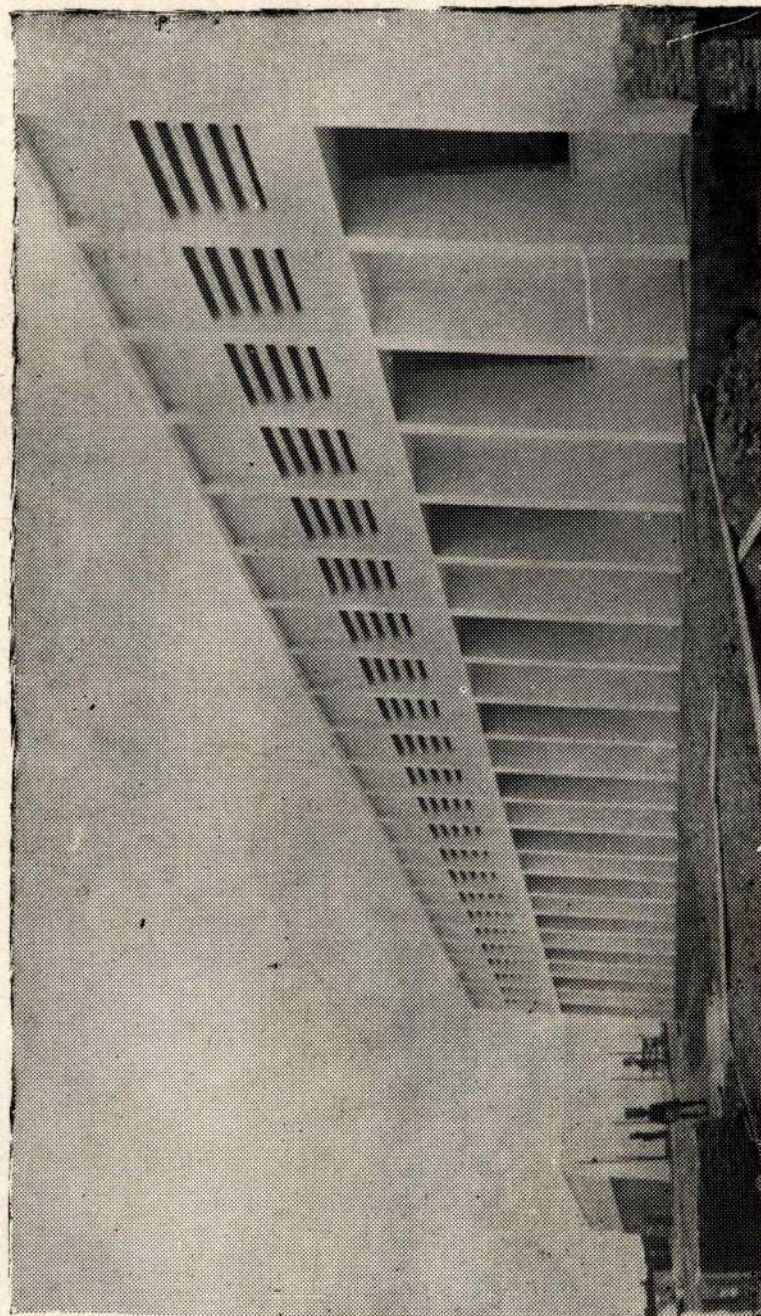
FACULDADE DE MEDICINA

VISITA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

No dia 23 de janeiro, durante sua permanência em Fortaleza, de volta do Piauí, esteve na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará o Professor Clóvis Salgado, Ministro da Educação e Cultura. Em companhia do Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, do Diretor da Escola, Professor Valde- mar Alcântara, e de vários Professores, o Ministro da Educação percorreu todas as instalações da Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas, inteirando-se dos trabalhos já realizados.

SESSÕES CLÍNICAS

Por iniciativa do Professor Antônio Jucá, Catedrático Interino de Clínica Médica, 3a. Cadeira, vêm-se realizando, na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, todas as terças-feiras, de 8 às 9 horas, sessões clínicas para debate de importantes assuntos. O caso é apresentado pelo Assistente, discutido pelo Professor e comentado pelos demais integrantes do corpo docente. As considerações giram em torno dos aspectos etiológico, patogênico, diagnóstico e terapêutico. As referidas sessões estão a cargo



Pavilhões de zoologia, zootecnia e entomologia, em construção na Escola de Agronomia

17

dos Professôres Antônio Jucá e Álber Vasconcelos e as de clínica são de responsabilidade dos Professôres Paulo Machado e Newton Gonçalves.

CONFERÊNCIAS DO PROFESSOR MARIANO DE ANDRADE

A convite da Universidade do Ceará, estêve em Fortaleza, no mês de fevereiro, o Professor Mariano Augusto de Andrade, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, tendo proferido, durante sua estada em nossa Capital, uma série de conferências sôbre temas científicos, na Faculdade de Medicina e no Centro Médico Cearense. As conferências do conhecido Cirurgião patricio, que é, inegavelmente, uma das figuras mais expressivas do mundo médico brasileiro, contaram com a presença de grande número de médicos, Professôres e universitários, despertando o mais vivo interêsse em nosso meio científico.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXCURSÃO CULTURAL

No dia 4 de fevereiro, realizou-se, sob a direção do Professor José Alves Quezado, uma excursão ao Sul do País, dos alunos da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, os quais empreenderam estudos e pesquisas nas cidades de Belo Horizonte, Ouro Prêto, Volta Redonda e Rio de Janeiro. Da Capital da República, alguns dos componentes da equipe se dirigiram a São Paulo, onde se demoraram por alguns dias. A viagem dos acadêmicos de engenharia foi das mais proveitosas, pelas pesquisas empreendidas nas cidades visitadas.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

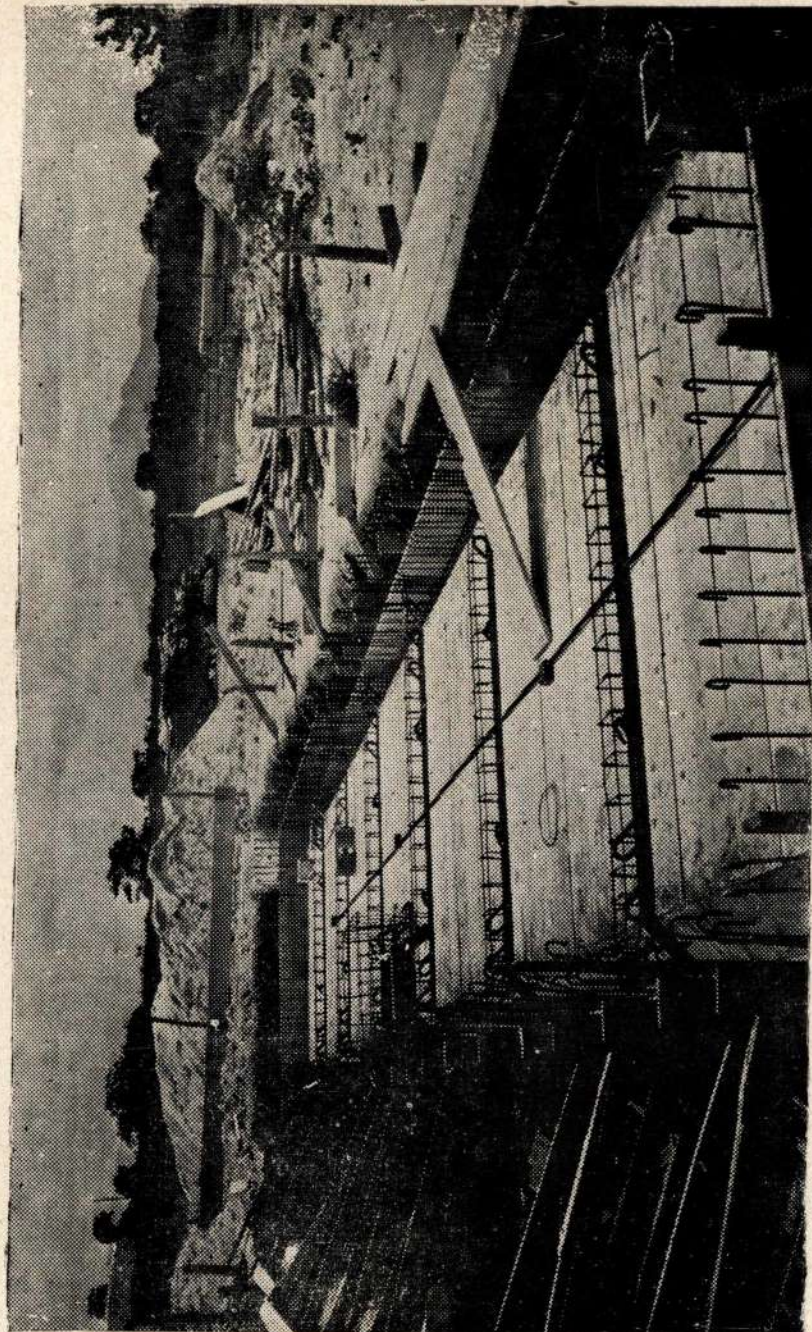
VIAGEM DA DIRETORA

A Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará, Irmã Cecília Fernandes, viajou, no dia 25 de janeiro, para a Capital da República, a fim de tomar parte na Reunião de Diretores de Escolas de Enfermagem que se realizou naquela Capital, com o objetivo de resolver problemas de fundamental importância ligados àquele campo de ensino.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No dia 7 de janeiro, esteve em visita à Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará a Assistente Social Dalila Murta Gaspar de Oliveira, Chefe do Centro Social de Olaria do IAPC (Rio de Janeiro). No dia 24 do mesmo mês, viajou com destino à Capital da República d. Maria da Conceição Machado Castro, Diretora da Escola, onde encaminhou assuntos referentes à Instituição que dirige. No dia 29, realizou-se o julgamento do trabalho de conclusão do Curso da Assistente Social Carmem Silva Franklin (Irmã Maria Inês de Jesus Franklin). No dia 6 de fevereiro, visitou a Escola a Assistente Social Idália Tocantins Maués, Diretora da Escola de Serviço Social de Belém. No dia 22, reunião da ABAS e jantar de confraternização com recepção à Assistente Social Maria Augusta Albano, Chefe do Serviço Social do I. A. P. B.



Aspecto dos trabalhos da construção de ampla cisterna, na Escola de Agronomia.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXCURSÃO A BRASÍLIA, CUBATÃO E MATARIPE

Os bacharéis de 1957, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, empreenderam, no dia 22 de janeiro, sob a direção do Professor Josaphat Linhares, uma viagem de caráter cultural a Brasília e às refinarias de Cubatão e Mataripe. A embaixada, que recebeu o nome de "Reitor Martins Filho" realizou proveitosa excursão, o que proporcionou aos recém-diplomados ampliar o conhecimento do curso que acabam de terminar.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 29/1/58

1 — COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Magnífico Reitor que, durante o período de 3 a 18 de janeiro, se ausentara de Fortaleza em viagem ao Sul do País, onde fôra tratar de assuntos relacionados com a Universidade. Como resultado desse trabalho, trouxera a ordem de crédito da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional para ser entregue à Universidade a importância correspondente às verbas para 1958. Ainda no Rio de Janeiro, acrescentou o Reitor que tivera entendimentos junto às Divisões de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura e do DASP sobre a proposta orçamentária para 1959. Por outro lado, tinha ainda a participar que recebera um telegrama do DASP convidando-o para, no próximo dia 25 de fevereiro, discutir, no órgão técnico daquele Departamento, a proposta orçamentária da Universidade para 1959. Antes de regressar a Fortaleza, estivera ainda em Pôrto Alegre, onde assistira, a convite do Reitor Eliseu Paglioli, às solenidades de inauguração de várias obras da Universidade do Rio Grande do Sul.

— Também, por ocasião de sua viagem, o Reitor concluíra a transação de compra da Biblioteca e do Museu Artur Ramos, de conformidade com anterior decisão do Conselho. Graças a essa providência e considerando-se a abundância de material para coleta de outros elementos antropológicos existentes nesta região, estava a Universidade

lançando as bases do que poderá ser o maior centro de estudos de Antropologia do País.

— Comunicou o Magnífico Reitor que estivera de passagem por Fortaleza o Ministro Clóvis Salgado, Titular da Pasta de Educação e Cultura, oportunidade em que visitara diversas obras da Universidade e mais demoradamente o Hospital das Clínicas. Acrescentou o Reitor Martins Filho que a visita do Ministro Clóvis Salgado fôra muito proveitosa para a Universidade, porquanto o Ministro tivera ensejo de tomar contacto com o que aqui se vem realizando sob a égide desta Instituição, de que manifestara a melhor impressão em entrevista prestada à imprensa desta Capital. Por outro lado, expôs a Sua Excelência assuntos relacionados com a vida universitária, ficando acertadas medidas para que os atos de rotina de interesse da Universidade tivessem mais rápida tramitação no Ministério da Educação e na própria Presidência da República, além de ter sido assegurado, pelo Ministro, o reforço de várias verbas orçamentárias, mormente, as destinadas a equipamentos.

— Por último informou o Magnífico Reitor que o Balanço Financeiro da Universidade, relativo ao exercício de 1957, já fôra concluído, tendo sido enviado, antes do prazo estabelecido, à Contadoria Geral da República. Pelo aludido Balanço, verificava-se que os saldos para o corrente exercício de 1958 montavam a Cr\$ 31.600.866,60, sendo Cr\$ 16.704.676,50 com vinculação e Cr\$ 14.831.001,20 sem vinculação, além de Cr\$ 65.188,90 existentes em Caixa.

DELIBERAÇÕES

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

(Processo Nº 5874/57)

O Conselho apreciou o Processo de nº. acima, referente a uma consulta formulada pela Escola de Engenharia sobre o número de matérias de que é possível fazer exames em segunda época. O processo continha longo parecer da Consultoria Jurídica, que pode ser resumido nos seguintes pontos: a) o regime de promoções, em 1a. e 2a. épocas, nos Estabelecimentos Superiores de Ensino, enquanto não fôr promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Execução Nacional, rege-se

pela Lei nº 7, de 19 de dezembro de 1946, e, na sua omissão, pela legislação anterior ao Decreto Lei nº 8.342, de 10 de dezembro de 1945, legislação essa variada e constituída, para cada tipo de unidade universitária, dos respectivos regulamentos ou regimentos padrões; b) sendo a respeito omissa a Lei nº 7, o limite de número de matérias em que o aluno pode habilitar-se na segunda época é o previsto no regulamento ou regimento padrão anterior ao citado Decreto nº 8.342, implicando a não previsão na inexistência desse limite; c) nada impede que o aluno se submeta, simultaneamente, em 2ª. época, ao exame das matérias em que tenha sido reprovado e previstas no regulamento ou regimento, e de todas as outras em que não tenha sido freqüente às respectivas aulas teóricas, na forma da Lei nº 1.029. Distribuído o processo à Comissão de Ensino e Legislação, foi o mesmo relatado pelo Professor Fernando Leite. Em seu parecer, homologado pelos outros membros da Comissão, o Conselheiro relator adotou as conclusões da Consultoria Jurídica, aqui transcritas. Depois de amplamente debatido o assunto foi o mesmo pôsto em votação. Deliberou o Conselho aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Legislação, recomendando, outrossim, que sejam adotadas, em forma de provimento, as conclusões da Consultoria Jurídica sobre a matéria, as quais se acham insertas no corpo do processo.

REGIMENTO ADOTADO PELA ESCOLA DE ENGENHARIA

(Processo Nº 210/58)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo acima mencionado, em que o Diretor da Escola de Engenharia, de conformidade com decisão do respectivo Conselho Técnico Administrativo, solicita seja revogado, quanto à sua aplicabilidade à mesma Escola, o Art. 20 do Regimento da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, atualmente em vigor na Escola de Engenharia local, com o caráter de normas regimentais provisórias, até que seja aprovado o seu Regimento próprio. Referido dispositivo regimental estabelece que "ao candidato inabilitado três vezes no concurso de admissão, não será permitida nova inscrição no mesmo concurso", o que viria a prejudicar muitos candidatos. Por outro lado, disse, em sua Exposição de Motivos, o Diretor daquela Escola, que não havia interesse por parte da Escola de

Engenharia nem do País em reduzir o número de candidatos a vestibular, motivo por que propunha a supressão do Artigo 20. Encaminhado o processo à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Fernando Leite, considerando procedentes as razões invocadas pelo Diretor da Escola de Engenharia, manifestando-se favorável à não aplicação do mencionado Artigo 20, no que foi secundado pelos outros membros da Comissão. Pôsto em votação, foi o assunto aprovado por unanimidade.

RECURSO CONTRA PROCESSO DE APURAÇÃO DE MÉDIA

(Processo Nº 280/58)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo referido, relativo a um recurso impetrado pelo aluno Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima contra o sistema adotado pela Escola de Engenharia para apuração de médias de aprovação, processo em face do qual havia sido prejudicado na Cadeira de Mecânica Racional. O requerente obtivera na referida disciplina, durante o ano de 1957, as seguintes notas: em trabalhos escolares mensais — 6,30; na primeira prova parcial — 5,50; e na segunda prova parcial — 5,50. A Escola, nos termos do Art. 2, parágrafo 2º, da Lei nº 7, de 19 de dezembro de 1946, computadas as duas notas das parciais, o que perfaz a média 5,50, chamou o requerente a exame oral final, no qual obteve média (2). Nestas condições, tomando por base apenas as notas obtidas nas duas parciais e na prova oral final e desprezada a média dos trabalhos escolares mensais, verificou-se ter sido de 3,75 a média geral resultante, com o que o aluno foi considerado reprovado e, assim, sujeito à segunda época, por ser quatro (4) a nota mínima de aprovação. Contra essa decisão se insurgiu o requerente, sob a alegativa de que nesse cômputo deveria ter sido também incluída a média, de que a Escola fizera abstração, dos trabalhos escolares, a qual, sendo de 6,30, somada à das parciais — 5,50 e à da oral final — 2, dividindo-se a soma pelas três parcelas, resultaria a média 4,60, suficiente, em face daquele mínimo, para a sua aprovação. O processo contém uma longa exposição da Consultoria Jurídica, que analisou pormenorizadamente os aspectos legais do caso e, tendo sido anteriormente encaminhado à Comissão de Ensi-

no e Legislação, estava instruído com substancioso parecer do respectivo relator, Conselheiro Fernando Leite. Este observou, preliminarmente, que o assunto se revestia da maior delicadeza, pois, a julgar-se procedente o recurso, o que lhe parecia justo, em face das leis disciplinadoras do caso, essa decisão modificaria a situação escolar de outros alunos, eis que alguns já beneficiados poderiam passar a prejudicados e vice-versa. Tendo em vista a complexidade da matéria, propunha fôsse solicitada naquela oportunidade uma explanação do Consultor Jurídico, perante o Conselho, a fim de elucidar possíveis dúvidas, na discussão do processo. Anuindo o Conselho à sugestão do Relator, foi concedida a palavra ao Doutor Consultor Jurídico que, em resumo, chegou às seguintes conclusões: a) o atual sistema de promoção nos cursos superiores é regido pela Lei nº 7, citada, e, na forma do seu Art. 1, supletivamente, pela legislação anterior ao Dec. Lei n. 8.342, de 10 de dezembro de 1946; b) a mencionada lei, na parte objeto do pedido, é omissa e não contrária à legislação a que ela própria faz remissão; c) assim, vige na espécie a legislação em aprêço; d) referida legislação, composta dos regulamentos e regimentos padrões anteriores ao citado Dec. Lei 8.342, no que respeita à Escola de Engenharia, está representada pelo Dec. 20.865, de 8 de dezembro de 1931, que baixou o regulamento da então Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, com as modificações introduzidas pelo posterior Dec. 24.523, de 2 de julho de 1934; e) esse regulamento, Art. 64, manda computar na apuração da média final de aprovação, quando o aluno é submetido apenas a exame oral ou prático — oral final (caso do requerente), também a média dos trabalhos escolares, hipótese em que o seu requerimento teria tódia procedência. Pôsto o assunto em discussão, sôbre o mesmo se manifestaram, além do Relator, Conselheiro Fernando Leite, os Conselheiros Prisco Bezerra, Newton Gonçalves, Dolor Barreira, Otávio Farias e também o Conselheiro José Lins de Albuquerque, que discordou, em linhas gerais, da opinião sustentada pela Consultoria Jurídica, por entender que a referida Lei nº 7, diploma legal básico do sistema de promoção ora em vigor, não faz interferir no cômputo da nota final de aprovação outros elementos que não as notas relativas aos dois exames parciais e ao exame oral final. Tendo em vista a diversidade de opiniões, sugeriu o Conselheiro Renato Braga que sôbre o caso fôsse feita, em caráter de urgência, uma consulta à Diretoria do Ensino Superior, devendo ser, posteriormente, transmitido à Escola de Engenharia o re-

22

sultado da mesma, como solução. Posta em votação a proposta, verificou-se a sua aprovação, por unanimidade.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA ESCOLA DE AGRONOMIA

(Processo Nº 345/58)

Foi apreciado o processo de número acima indicado referente a um pedido da Escola de Agronomia para venda, em hasta pública, de gado bovino pertencente ao plantel da mesma Escola. Salientou o Professor Prisco Bezerra, Diretor daquela Instituição, que foram estabelecidos preços mínimos razoáveis, conforme especificações constantes do processo, como ponto de partida para os lances, bem assim que o leilão se realizará após ser devidamente anunciado em Edital publicado no Diário Oficial com a necessária antecedência e em aviso através da imprensa local. Foi colocada a matéria em votação, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a Escola de Agronomia a efetuar a venda proposta.

CRIAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES DE ASSISTENTES E INSTRUTORES

(Processo Nº 311/58)

Prosseguindo na ordem dos trabalhos, declarou o Magnífico Reitor que tinha a submeter à apreciação do Conselho o processo número trezentos e onze, do corrente ano, no qual a Reitoria propunha, com base nas disponibilidades orçamentárias e tendo em vista as sugestões apresentadas pela Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina e Faculdade de Direito, a criação de uma Tabela de Extranumerários Contratados, cujas funções, no total de dezesseis (16), sendo seis (6) de Assistentes e dez (10) de Instrutores, estavam assim distribuídas: Escola de Engenharia — dois (2) Assistentes e seis (6) Instrutores; Faculdade de Medicina — dois (2) Assistentes e quatro (4) Instrutores; e Faculdade de Direito — dois (2) Assistentes. Cumpria esclarecer que, no caso particular da Faculdade de Direito, ao mesmo tempo em que o respectivo Diretor propunha a criação das duas novas funções de Assisten-

tes, sugeria a extinção de dois lugares de Instrutor, dos sete (7) existentes na Tabela daquela unidade, sendo que a medida visava a possibilitar o aproveitamento como Assistente de dois atuais ocupantes de funções de Instrutor. Distribuído o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor concedia a palavra ao respectivo Relator. O Conselheiro Luís Albuquerque emitiu o seu parecer, ratificado pelos outros membros da Comissão de Finanças e Orçamento, em que opinava favoravelmente à criação da tabela proposta, alegando, em resumo: a) que a referida Tabela correspondia às reais necessidades de desenvolvimento do ensino nas Escolas para as quais as novas funções se destinavam; b) era indiscutivelmente reconhecido às Universidades o direito de admitir contratados ou tarefeiros, desde a Exposição de Motivos número trezentos e quarenta e seis (346), do Departamento Administrativo do Serviço Público, de 31 de maio de 1955, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; c) estava a tabela proposta dentro da força dos créditos disponíveis para pessoal extranumerário. Posta a matéria em discussão e, logo a seguir, em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando em consequência instituída a nova Tabela, na forma da proposta do Magnífico Reitor, e extintos os dois (2) lugares do Instrutor na Tabela da Faculdade de Direito, de conformidade com a sugestão do respectivo Diretor.

SESSÃO DE 7/2/58

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Magnífico Reitor ter recebido um telegrama da Diretoria do Ensino Superior informando a expedição de uma circular, esclarecendo a necessidade de ser deliberada pelas Escolas a realização de um segundo Concurso de Habilitação, caso do primeiro resultem vagas. Declarou o Reitor que o mesmo refletia o interesse do Governo Federal no sentido de serem aumentadas as matrículas nos cursos superiores. Esclareceu ainda o Reitor que iria, a título de orientação, en-

dereçar a cada Escola cópia do referido telegrama, bem como da Lei que regula a realização do segundo Concurso de Habilitação.

— Em seguida, participou que, por ocasião de sua última viagem ao Rio de Janeiro, convidara o Reitor Edgar Santos para proferir a *aula magna* de abertura de cursos da Universidade, no ano de 1958, no próximo dia 1º de março, oportunidade em que seria lido o Relatório do Reitor, referente às atividades da Universidade em 1957, ocasião em que seria conferido o grau de *Professor Emérito* da Faculdade de Direito aos Doutores Francisco de Menezes Pimentel e Edgar Cavalcante de Arruda. Declarou, ainda, o Reitor Martins Filho, que o Professor Newton Gonçalves aquiesceu ao pedido que lhe formulara, no sentido de fazer a saudação protocolar, em nome da Universidade, ao Magnífico Reitor Edgar Santos.

2. DELIBERAÇÕES

RECURSO DE ALUNO

(Processo Nº 13/58)

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo acima, relativo a um recurso do aluno Manuel Sombra Fernandes contra a resolução do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia, que negou permissão para que o mesmo se submetesse às segundas provas parciais das cadeiras em que sua média de trabalhos mensais fôra inferior a 3, e que eram, especificamente, as de Geometria Analítica, Cálculo Infinitesimal e Física I. Concedida a palavra ao Relator, Conselheiro Renato Braga, este ao expor o caso, em linhas gerais, disse, de início, que o recorrente alegava haver tomado conhecimento do despacho proibitório a 14 de novembro, antevéspera da primeira prova realizada, ou seja, a de Geometria Analítica. A 19 de novembro, pela manhã, recorreu do citado despacho, tendo o Diretor da Escola lhe permitido fazer as segundas provas parciais, porém condicionalmente, sujeita a sua validade ao pronunciamento do Conselho Técnico Administrativo. Esse órgão, em sessão de 26 de novembro, resolveu, por unanimidade, negar permissão ao recorrente para fazer as segundas provas parciais das matérias em que obteve média inferior a três (3) nas notas mensais. Em decorrência, foram arquivadas, sem

validade, as segundas provas parciais de Cálculo Infinitesimal e Física I, tendo o aluno Manuel Sombra deixado de realizar a prova de Geometria Analítica, por motivo óbvio. Não se conformando com a resolução impeditiva, o interessado recorria da mesma ao Egrégio Conselho, alegando que lhe foram aplicadas, com efeito retroativo, as Normas Regimentais Provisórias, aprovadas à tarde do dia 19 de novembro, posteriormente ao início das segundas provas parciais, que foi a 16 do mesmo mês e ano. Alegava, por outro lado, que o Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia se afastara da devida interpretação da Lei nº 7, de 9 de dezembro de 1946, disciplinadora do sistema de promoções nos cursos superiores. Depois de apreciar o aspecto jurídico do caso, à luz da legislação do Ensino Superior, o Conselheiro Renato Braga, concluiu, sugerindo o arquivamento do processo, uma vez que, decorridos já agora os prazos para a realização das segundas provas parciais, o recurso perdera o seu objeto. Opinava, todavia, no sentido de ser o aluno Manuel Sombra Fernandes submetido a exame de segunda época, na forma da lei. Depois de aprovado o parecer do Relator na Comissão de Ensino e Legislação, foi o assunto pôsto em discussão, manifestando-se a respeito os Conselheiros Prisco Bezerra, Fernando Leite, Newton Gonçalves, Valdemar de Alcântara e José Lins de Albuquerque, tendo este apresentado o ponto de vista da Escola de Engenharia sobre a matéria. Submetido à votação o parecer do Relator, Conselheiro Renato Braga, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 604/58)

O Conselho apreciou o processo acima citado, relativo a uma Exposição de Motivos do Magnífico Reitor, em que solicita autorização para adquirir, dispensando-se o processo de concorrência, uma máquina impressora pelo preço de Cr\$ 675.000,00. Distribuído o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Luís Albuquerque, em parecer favorável à compra, de acôrdo com a forma sugerida pela Reitoria, tendo em vista as razões invocadas na referida Exposição de Motivos. O Conselheiro Relator manifestou-se pela via-

24

bilidade da aquisição, uma vez que havia recurso suficiente na dotação própria, constante do vigente orçamento interno, para ocorrer à despesa respectiva. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

SOLICITAÇÃO DE PROFESSORES

O Magnífico Reitor declarou ter em mãos, para submeter à apreciação do Conselho, vários requerimentos de Professores da Faculdade de Medicina, em que solicitam a adesão de providências no sentido de serem abertos concursos para a normalização do provimento das cátedras da referida Escola, a qual ainda não conta com Professores Catedrático efetivos. Acrescentou o Magnífico Reitor que pelo menos os dois primeiros concursos teriam de ser efetuados em outra Escola, em razão da atual inexistência de Catedráticos na Faculdade de Medicina, podendo ser realizados aqui os concursos que se seguirem, porém com devida autorização do Ministério da Educação e Cultura, por isso que se trata de uma situação especial. O Conselheiro Valdemar de Alcântara ressaltou a necessidade de serem promovidos os referidos concursos, para a definitiva estruturação e regularização dos seus quadros docentes. Solicitou o Reitor poderes para, juntamente com o Diretor da Faculdade de Medicina, dar as providências necessárias junto à Diretoria do Ensino Superior e demais órgãos do Ministério da Educação, no sentido de conseguir, com brevidade, a abertura dos referidos concursos. O Plenário autorizou o Reitor e o Diretor da Faculdade de Medicina a adotar tôdas as providências junto ao Ministério da Educação e Cultura.

SESSÃO DE 13/2/58

1. COMUNICAÇÕES

O Magnífico Reitor Martins Filho comunicou que iria consultar os órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura sobre a situação da Diretoria da Faculdade de Direito, em razão de haver terminado o mandato do Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, a 29 de janeiro último.

2. DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

(Processo Nº 277/58)

Os Senhores Conselheiros votaram unanimemente a favor da desapropriação de uma quadra de terreno, em Porangabuçu, a qual fôra declarada de utilidade e necessidade pública para efeito de desapropriação, em face do Decreto nº 42.810, de 13-12-57, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O referido terreno, localizado nas adjacências do Hospital de Clínicas e pertencente a vários proprietários, se destina à construção da sede definitiva da Faculdade de Farmácia e Odontologia, de acôrdo com o sistema de construção das Escolas pertencentes ao bloco das Ciências Médicas. O processo referente à matéria continha estudos feitos pela Consultoria Jurídica e Divisão de Obras, tendo esta última feito a avaliação da propriedade no valor global de dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e três cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2 889.553,80).

ESCOLHA DE NOMES PARA INTEGRAR LISTA TRÍPLICE

O Egrégio Conselho fêz a escolha do seu representante para compor a lista tríplice destinada à nomeação do novo Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia. O processo adotado foi o da votação, verificando-se o seguinte resultado: Professor Fernando Leite — quatro (4) votos; Professor Luís de Oliveira Albuquerque — dois (2) votos; e Professor João Ramos Pereira da Costa — dois (2) votos. O Magnífico Reitor determinou à Secretaria que enviasse ofício à Faculdade de Farmácia e Odontologia recomendando a convocação da Congregação para escolha dos dois nomes que lhe competia eleger.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 1 — Proc. nº 13/5, da Escola de Engenharia.

Assunto — Habilitação à 2a. prova parcial e exames subsequentes.

Inaplicação de Normas Regimentais Provisórias, adotadas pela Escola, de acôrdo com o princípio geral da irretroatividade da lei. Remissão ao anterior parecer nº 5, de 23-12-957, proferido no proc. nº 282/57.

Recurso às normas do regulamento aplicável à Escola, em matéria de promoção, na forma do Art. 1º da Lei nº 7, de 19-12-946 e do Dec. nº 20.865, de 2-12-931. Caso omissis e resultado dessa omissão, no que respeita à exigência de média mínima para habilitação à 2a. prova parcial.

Nº 2 — Proc. nº 280/58, da Escola de Engenharia.

Assunto — Cômputo da média dos trabalhos escolares na média final de aprovação.

Aplicação, à espécie, da Lei nº 7, subsidiada pelo Dec. 20.865, de 8.12.931, com as modificações introduzidas pelo Dec. 24.523, de 2 de julho de 1934.

Caso de aluno que, submetido a exame oral final, pretende que na média final de aprovação seja computada igualmente, além das

médias das parciais e da referida prova oral final, a dos trabalhos escolares do ano letivo.

Análise do assunto à luz do Art. 64, do regulamento da antiga Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, ajustável à Escola local. Obrigação do cômputo da média dos trabalhos escolares na média final de aprovação.

Nº 3 — Proc. nº 210/58, da Escola de Engenharia.

Assunto — Repetição de concurso vestibular.

Proposta da Escola de Engenharia no sentido de não limitar o número de concursos de habilitação ou vestibulares em que o estudante se pode inscrever, para matrícula em seus cursos.

A legislação federal do ensino é omissa quanto à limitação do número de concursos de habilitação, salvo o Dec. Lei nº 9.154, de 8-4-946 que veda a realização de mais de dois, somente, porém, quando no mesmo ano e em idêntico instituto de ensino (Parecer nº 356/48, do C. N. E., in "Ensino Superior no Brasil", v. I, pgs. 557).

Não há, portanto, inconveniência na proposta, na hipótese de realização de mais de um vestibular em anos diferentes.

Nº 4 — Proc. nº 664/58, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Assunto — Nota mínima de aprovação e arredondamento.

Caso de aluno que reclama arredondamento de média, para efeito de aprovação, com fundamento na Lei nº 7, de 19-12-946 e Art. 94, § 2º, do Dec. 20.865, de 28-12-931.

Remissão ao parecer da Consultoria, nº 6, de 12-3-56, proferido nos procs. ns. 14/56 e 523, 524 e 525/56.

Estudo da matéria à luz da cit. Lei nº 7, da Lei nº 20, de 10-2-947, Art. 1º, e da Portaria Ministerial nº 591, de 22-11-949, bem assim da Portaria nº 87, de 24-12-949, da Diretoria do Ensino Superior e das Circulares desta, ns. 11 e 13, de outubro e novembro de 1952.

Conclusão: Em nenhuma hipótese é permitido o arredondamento de nota.

Nº 5 — Proc. nº 732/58, da Fac. de Filosofia.

Assunto — Aproveitamento do vestibular de um curso para matrícula em outro.

Caso de estudantes que, concluídos determinados cursos da Faculdade de Filosofia, pretendem dispensa de exame das matérias dos respectivos vestibulares, ao se habilitarem a outros cursos do mesmo instituto.

Conclusão: em face do exposto e tendo em vista o parecer nº 408/54, de 29-10-54, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, a dispensa solicitada deve ser permitida.

Nota — Esse parecer foi proferido ainda no desconhecimento da Portaria Ministerial n. 76, de 14-2-958, transmitida pela Circular nº 3, da Diretoria do Ensino Superior, a qual ainda mais revigora o ponto de vista sustentado.

DIVISÃO DE OBRAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JANEIRO E FEVEREIRO

A Reitoria da Universidade do Ceará, que vem executando intenso programa de atividades, dentro do esquema geral que se traçou, realizou, durante os meses de janeiro e fevereiro, através de sua Divisão de Obras, uma reforma geral na Faculdade de Farmácia; a adaptação do antigo prédio da Faculdade de Medicina, para funcionamento da Faculdade de Odontologia; a continuação dos trabalhos do pavimento superior dos blocos 3 e 4 do Hospital das Clínicas em Porangabuçu, constante de enfermarias e salas de aula. Destacou-se, igualmente, o prosseguimento dos planos relativos às obras do Instituto de Medicina Legal e da Escola de Engenharia, bem como a construção de blocos na Escola de Agronomia. Prosseguem, assim, da melhor maneira, os trabalhos de execução de obras programadas pela Reitoria, com o que muito se beneficiará o Ensino Superior em nossa terra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 10

JANEIRO - FEVEREIRO 1958

ANO III

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TÉRMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Prof. Hesíodo de Queirós Facó, em 28-1-56, renovado pelo termo aditivo de 2-1-57 pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assessor Técnico desta Universidade, foi feito termo aditivo em 2-1-58, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1 ano, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 14.500,00.

RESUMO DE TÉRMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo Raimundo de Pontes Nunes, em 10-3-56, renovado pelo termo aditivo de 14-2-57 pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente da Cadeira de Agricultura e Genética Especializada da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 4-1-58, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1 ano, de 1º-1 a 31-12-58, percebendo o contratado o salário de Cr\$ 11.500,00 mensais.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor AUGUSTO MOTA BORGES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado — AUGUSTO MOTA BORGES.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Clínica Odontológica (2ª cadeira) da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do Inclso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia, Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 4 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

PORTARIAS

PORTARIA N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DENISE FERNANDES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do cor-

rente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE IMPRESSOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MOISÉS ISAIAS DE JESUS, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 80,00 e mínimo de Cr\$ 60,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO FERREIRA DA MOTA, para exercer a função de AJUDANTE DE LINOPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de de-

zembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VICTOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de FAXINHEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria, Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DO CARMO SILVA, para exercer a função de ENCADERNADOR-AUXILIAR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 7, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, URSULINA MENDES, para exercer a função de AUXILIAR DE ACABAMENTO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão

de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALDEMIRO RAMIRO MOURA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento

da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA, para exercer a função de AJUDANTE DE LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 10, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS MAURO FAÇANHA, para exercer a função de AJUDANTE DE LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 11, DE 7 DE JANEIRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa

Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo

Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 13, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 39 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES MARTINS, para exercer a função de AUXILIAR DE CHA-PISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 14, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MURILO GENTIL PORTO, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 15, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175,

de 7 de janeiro de 1943, DJACIR EUFRÁSIO RODRIGUES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 16, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO MOREIRA MAGALHÃES, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo ser-

vidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 17, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DEOCLÉCIO FELIPE DA SILVA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no

"Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 18, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CLAUDIONOR BRAGA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 19, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, COSMO PEDRO DE MELO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 20, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de

11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 21, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO RAIMUNDO ALCANTARA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil,

Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 22, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, WALDEMAR MACIEL RIBEIRO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 23, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DARIO SILVA BRAYNER, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do

Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 25, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA HILDA DO NASCIMENTO, para exercer a função de ENFERMEIRA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 160,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado, proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria —

Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 26, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria, Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 27, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO MENDES TEIXEIRA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 76,00 e mínimo de Cr\$ 50,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 28, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de

acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 29, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM BERNARDINO LOPES, para exercer a função de ZELADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de

produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 30, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO LIMA DE SOUZA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário

Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 31, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EDMUNDO FARIAS PINHEIRO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado em sessão de 30 de dezembro de 1957, pelo Conselho Universitário, e publicado a 31 de dezembro do mesmo mês e ano, no "Diário Oficial do Estado.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 32, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ GOMES DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2ª de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 33, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO CABRAL VIANA, para exercer a função de JARDINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser

pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 34, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de JARDINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conse-

lho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 35, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 37, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALDEMIRO MOTA, para exercer a função de TRATORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 36, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUÍS RABELO BRAGA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo

Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 38, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM JOSÉ DE LIMA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00

— Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 39, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL NÉZIO ALVES, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 40, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANANIAS ALVES DE MELO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 41, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175,

de 7 de janeiro de 1943, VICENTE VITORINO PINTO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado, proporcionalmente, à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 42, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM FERREIRA DE PAULA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo ser-

vidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 43, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957,

e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 44, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL MACIEL DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 45, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO RODRIGUES LIMA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 46, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GERALDO PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de

janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 47, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PEDRO FERREIRA DE MENDONÇA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Con-

signação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 48, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LIBERALINO ZUZA DE ALMEIDA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 49, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ AGOSTINHO FELIX, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 50, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

MOACIR GOMES DE ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 20 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 51, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à fre-

quência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 52, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial"

do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 53, DE 7 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA AMÉLIA FEITOSA CAMARGO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 54, DE 20 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar LUIS RABELO BRAGA,

a partir de 9-1-58, da função de FAXINEIRO, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria nº 27, de 9-2-57, por haver, naquela mesma data, tomado posse e assumido o exercício do cargo de ZELADOR, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 55, DE 20 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, a partir de 9-1-58, da função de Atendente de Pessoal, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria nº 37, de 9-2-57, por haver naquela mesma data, tomado posse e assumido o exercício do cargo de ZELADOR, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 56, DE 20 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar WALDEMAR MACIEL RIBEIRO, a partir de 13-1-58, da função de Servente, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria nº 23, de 9-2-57, por haver, naquela mesma data, tomado posse e assumido o exercício do cargo de ZELADOR, padrão "D", do

Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 57, DE 20 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE dispensar OCILMA RIBEIRO DE SOUZA, a partir de 17-1-58, da função de Atendente de Pessoal, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, para a qual fôra admitida pela Portaria nº 120, de 1-4-57, por haver, naquela mesma data, tomado posse e assumido o exercício do cargo de ZELADOR, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 58, DE 20 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, HILDA RAUPP, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servi-

dor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 59, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NEIDE ARAÚJO CAVALCANTE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e pu-

bilcado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 60, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DE JESUS FROTA DA JUSTA PIRES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 61, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ISLAN DOURADO DE AZEVEDO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 62, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZA NESTORA DO VALE HOLANDA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela

Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 63, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA IRACEMA AUGUSTO BEZERRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente,

a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 64, DE 21 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO ALVES BARBOSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 65, DE 21 DE JANEIRO DE 1953

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA MOREIRA MACIEL, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 66, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de

acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 67, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO ANETÔNIO CASTELO MEIRELES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a res-

pectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 68, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DA COSTA IRMÃO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de

1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 69, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO HONORATO FERREIRA LIMA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 70, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 71, DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprova-

da pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 72, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUÍS GONZAGA PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida

pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 73, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FLÁVIO ARARIPE BARBOSA, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 74, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO WELLINGTON LOBO DE MESQUITA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 75, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de

acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 76, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL VICENTE PATRIOLINO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com

a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 77, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LETICIA DANTAS SOARES LARANJEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho

Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 78, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MIRTES MARIA PINTO LOBO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 79, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 80, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VLADIMIR TÁVORA FONTOURA CRUZ, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extra-

numerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 81, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS CARVALHO DE MELO, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo

Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 82, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO ARCHANJO DE MAGALHÃES COSTA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 83, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MÁRIO BARBOSA PINTO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 84, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de

acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, INÁCIO GONÇALVES BARREIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 85, DE 23 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ESTÉVÃO DE ANDRADE, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 86, DE 27 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ HAROLDO SILVA TEIXEIRA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo, diário de Cr\$ 76,00 e mínimo de Cr\$ 50,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro

de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 87, DE 27 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ELIEZER QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 88, DE 27 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ FLORINDO TEIXEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 89, DE 27 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro

de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 90, DE 27 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA FIUZA MACHADO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Con-

signação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 91, DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS CORDEIRO LEITÃO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 92, DE 28 DE JANEIRO DE 1958

Designa professor para membro do C.T.A. da Faculdade de Direito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no impedimento ocasional do Reitor, e de acordo com a indicação da Congregação da Faculdade de Direito desta Universidade, feita em sessão realizada a 24 de janeiro de 1958, tendo em vista, ainda, o que consta do Processo nº 315/58 — Reitoria.

RESOLVE designar o Professor FRANCISCO MARTINS para membro do Conselho Técnico Administrativo da mesma Faculdade de Direito, na vaga que, por força do mandato terminado a 26 de janeiro corrente, vinha sendo preenchida pelo Professor HERIBALDO DIAS DA COSTA.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor

PORTARIA N. 93, DE 28 DE JANEIRO DE 1958

Designa professor para membro do C.T.A. da Faculdade de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, de acordo com a indicação da Congregação da Faculdade de Direito desta Universidade, feita em sessão realizada a 24 de janeiro de 1958, tendo em vista o que consta do Processo nº 315/58 — Reitoria,

RESOLVE designar o Professor MAGDALENO GIRÃO BARROSO, para membro do Conselho Técnico Administrativo da mesma Faculdade de Direito, na vaga que, por força do mandato terminado a 26 de janeiro corrente, vinha sendo preenchida pelo mesmo professor.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 94, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, WELLINGTON ASSUNÇÃO MATOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 95, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS GONZAGA DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Nu-

mérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 96, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL MATIAS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais,

devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano. ,

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 97, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JUTURNA ATHAYDE PINHEIRO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956 com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 98, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano. ,

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 99, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do

Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS CONDE, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ADELINO DA SILVA MOTA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do

mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA MADALENA ALCANTARA BRASILEIRO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no

"Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA KELMA FELÍCIO LIMA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba — 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoa Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO WALTER BEZERRA RAMOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, SÍLVIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Uni-

versitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALZIRA FERREIRA DO VALE, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa

ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, AURINA TABOSA LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórdão com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NORMÉLIA FERNANDES LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, e com salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórdão com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no “Diário Oficial” do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de

acórdão com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCA HERBENE RODRIGUES MARTINS, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórdão com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no “Diário Oficial” do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórdão com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO FREITAS SILVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acórdão com a respectiva

escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no “Diário Oficial” do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórdão com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórdão com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerado integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no

“Diário Oficial” do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórdão com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acórdão com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no “Diário Oficial” do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO CAVALCANTI DIAS, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA OSMARINA CIRINO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do

Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957 com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO SOARES FERREIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo

Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão K, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Secretário, FG-3, criada para esta Universidade pela Lei nº 2.373, de 16 de dezembro de 1954, e reclassificada pela Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZA LIMA VIANA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva

escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA SILVA IRINEU, para exercer a função de FAXINEIRO, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de

dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA SIMPLÍCIO DE SOUSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ITAMAR SALES SOARES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do

Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ROSALINA EUGENIA BARROSO, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a

despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO CLAUDIO ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórd com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO FIGUEIREDO FILHO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórd com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e aon.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de

acórd com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, KLEBER SILVEIRA ALCANTARA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórd com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórd com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANA LIBERATO GONÇALVES, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórd com a

respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórd com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NOÉLIA COELHO ROCHA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórd com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universi-

tário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 127, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acórd com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO BATISTA SARAIVA LEÃO NETO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acórd com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dez (10) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **ALMIRO MOREIRA DE CARVALHO**, para exercer a função de **SERVENTE**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **VANIA DE HOLANDA FARIAS**, para exercer a função de **ATENDENTE**

DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **FRANCISCO EUGÊNIO DAS CHAGAS**, para exercer a função de **TRABALHADOR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral,

quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARIA ILSE MOREIRA DE BARCELOS**, para exercer a função de **ATENDENTE DE PESSOAL**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de de-

zembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARLENE RIBEIRO ARRAIS**, para exercer a função de **ATENDENTE DE PESSOAL**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO NARCÉLIO DE SOUZA CAVALCANTI, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dez (10) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, IRINEA PINHO DE PAIVA TIMBÓ, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do

Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 3 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1957 e 1958, a HUMBERTO GONDIM DE ABREU, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão K, desta Reitoria, a partir de 7 de janeiro de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 3 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 5484/57 Reitoria,

RESOLVE designar JOSÉ LEITE MARANHÃO, Professor Catedrático, padrão "O", da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para no sul do país, e no prazo máximo de ses-

senta (60) dias, realizar estudos referentes à nova estruturação do Curso de Farmácia, sendo concedida ao dito Professor a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), por conta do Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 3 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 5484/57 — Reitoria,

RESOLVE designar OSWALDO RABELO, Professor Catedrático, padrão O, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade para fazer um estágio, durante os meses de janeiro a março deste ano, no Laboratório da Produção Mineral, no Rio de Janeiro, ali frequentando o Curso de Microquímica, dirigido pelo Professor Fritz Feigl, sendo concedidas ao referido Professor, pelas verbas próprias da mencionada Faculdade, passagem aérea de ida e volta e ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do artigo 132, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, cabendo-lhe ainda o auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta do Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE** lotar nesta Reitoria, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o Oficial Administrativo, padrão I, CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO, do Quadro Permanente do Ministério da

Educação e Cultura (Universidade do Ceará), até então servindo na Escola de Engenharia.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, A JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES, ocupante da função de Oficial Administrativo, padrão I, desta Universidade, lotado nesta Reitoria, a partir de 9 de janeiro de 1958.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 8 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ARTUR EDUARDO BENEVIDES, ocupante da função de Oficial Administrativo, padrão K, desta Universidade, lotado nesta Reitoria, a partir de 13 de janeiro de 1958.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo Expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** designar FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR, Arquivista padrão E, desta Uni-

versidade, para, no Rio de Janeiro, durante o período de 13 de janeiro a 13 de fevereiro deste ano, fazer a verificação e providenciar o transporte do acervo de parte da Biblioteca e Museu Particular Artur Ramos, adquirido pela Universidade, fazendo jús a trinta e duas (32) diárias de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada e mais à ajuda de custo correspondente a um (1) mês de vencimento, nos termos da legislação vigente.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo Expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a solicitação do Exm.º Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, constante de seu ofício nº 103.434-57/GM, de 28 de dezembro de 1957,

RESOLVE prorrogar, de 1º de janeiro a 31 de março do corrente ano de 1958, o prazo para que o servidor HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ, ocupante da função de Assessor Técnico, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Reitoria da Universidade do Ceará, permaneça à disposição do Gabinete do referido titular, sem prejuízo do seu salário de contratado, nesta Universidade.

Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar ORLANE FREIRE DE ARAÚJO, Escriturário, padrão E, desta Universidade, para, no Rio de Janeiro, durante o período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro deste ano, tratar de assuntos do interesse do Restaurante

Universitário, principalmente ligados à aquisição de aparelhamento para o mesmo Restaurante, fazendo jus a vinte (20) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 13 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 31/58 — Reitoria,

RESOLVE designar NEWTON ADERALDO CASTELO, professor, contratado, da Escola de Engenharia desta Universidade, para, no período de quinze (15) dias, fazer um estágio sobre métodos de levantamentos topográficos de jazidas, a ser realizado no Departamento de Produção Mineral, em Recife, arbitrando-lhe quinze (15) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada de acordo com o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a respectiva despesa por conta da verba própria da Escola de Engenharia.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 16 DE JANEIRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de JANEIRO corrente, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o ar-

tigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	60
Juarez Cunha e Souza	"	49
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	40
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	50
José Pinheiro Lima	Aux. Impressor	50
Manuel Cunha Lima	Linotipista	20
Maria do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	39
Vitor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	50
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	Aux. Chapista	27
Ursulina Mendes	Aux. Acabam.	8
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50
Francisco Ferreira da Mota	Aj. Linotipista	50
José Bernadino de Souza	" "	16
Luís Mauro Façanha	" "	47
Moisés Izaias de Jesus	Mensageiro	34

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, Respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 22 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ALOÍSIO DE SOUZA CAVALCONTI, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão I, desta Reitoria, a partir de 27 de janeiro de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por 15 dias, durante o mês de janeiro de 1958, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR, Escriturário padrão "E", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação à base de um terço de seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de janeiro, por necessidade do serviço de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escriturário, padrão "E", lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por 15 dias, durante o mês de JANEIRO de 1958, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturário "E", lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação à base de um terço do seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de janeiro corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS, JOSÉ BENEVIDES MEDEIROS, MARY MOURA JORGE, ALVANIR DA SILVA MACHADO, FRANCISCO LIONETO BORGES, HUMBERTO TÓRRES ESPINOLA, ALOÍSIO DE SOUSA CAVALCANTI, MAURILIO ARRAIS MAIA e FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, ocupante, respectivamente, dos cargos de Contador, padrão "K", Oficial Administrativo, padrão "I", Datilógrafo, padrão "D", Escriturário, padrão "E", Datilógrafo, padrão "D", Guarda Livros, padrão "E", Oficial Administrativo "I", Guarda Livros, padrão "E" e Oficial Administrativo, padrão "I", lotados nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço dos seus vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE JANEIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar por 53 horas (cinquenta e três) durante o mês de janeiro corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Zelador "D", lotado nesta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo ou função	Período	Exerc.
Waldemar Maciel Ribeiro	Zelador padrão "D"	6/2 a 2/3/58	1957
Antônio Lima de Sousa	Trabalhador	3/2 a 4/3/58	1958

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 3 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ZULEIDE DE CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão "K", desta Reitoria, a partir de 3 de fevereiro de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 431/58 — Reitoria,

RESOLVE conceder autorização a MANOEL RODRIGUES DE LIMA, Assistente, referência 27, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para realizar estágio de aperfeiçoamento, durante noventa dias a partir de 7 de fevereiro corrente, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, sem ônus para esta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de FEVEREIRO corrente, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28/10/52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	60
Juarez Cunha e Souza	"	60
Manuel Cunha Lima	"	60
Francisco Ferreira da Mota	Aj. Linotipista	50
José Bernardino de Souza	" "	50
Luís Mauro Façanha	" "	50
Francisco Lourival Fontenele	Aux. Impressor	60
José Pinheiro de Lima	" "	50
Flávio Tôrres	" "	10
Francisco R. Silva Filho	Chapista	15
Maria do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	32
Vitor Aldemir S. de Albuquerque	Faxineiro	30
Moisés Izaias de Jesus	Mensageiro	20
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	50
Roberto M. Rodrigues Martins	Aux. Chapista	31

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 14 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, antecipar, por necessidade do serviço, para o período de 19 de fevereiro a 20 de março de 1958, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, de

ANA GADELHA AMORA, ocupante do cargo de Datilógrafo, padrão "D", desta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar JOSÉ WALTER BARBOSA CAVALCANTE, Professor, contratado, da Escola de Engenharia desta Universidade, para tratar, na cidade do Recife, durante o período de 23 a 27 de fevereiro corrente, de assuntos do interesse da referida Escola, arbitrando-lhe cinco (5) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.10 — Diárias, do Orçamento da Universidade do Ceará, para 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., de 19 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, Diretor da Divisão de Obras, do Departamento de Obras e Planejamento desta Universidade, para tratar, em São Paulo, durante o período de 23 a 27 do corrente mês de fevereiro, de assuntos do interesse desta Universidade, de especialidade relacionados com o setor de construções, cabendo-lhe cinco (5) diárias de ... Cr\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, de

vendo a respectiva despesa correr por conta da verba própria do Orçamento interno da Reitoria para o exercício vigente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 663/59 — Reitoria,

RESOLVE conceder autorização a MANOEL ODORICO DE MORAES, Professor Catedrático, interino, padrão "O", da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para ausentar-se de sua cátedra, pelo período de quatro meses, a partir de 1º de março do ano em curso, a fim de realizar estágio no Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em aproveitamento de bolsa de estudos que lhe foi concedida pela CAPES, sem ônus para esta Universidade.

PORTARIA S/N., DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo ou Função	Período	Exerc.
Francisco Lioneto Borges	Datilóg. D	10-3 a 8-4-58	1958
Maurílio Arrais Mala	G.Livros E	25-3 a 23-4-58	1958
Carililo Brasil de Oliveira	Escrit. E	26-2 a 27-3-58	1957
Clodimir Teófilo			

Girão	Of.Admin.I	4-3 a 2-4-58	1957
Fco. Rodrigues Silva Filho	Chapista	10-3 a 8-4-58	1957

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 21 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MATOS, Professor Interino, padrão O, da cadeira de Farmacognosia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para fazer um estágio de aperfeiçoamento, durante o período de dez meses, a partir de 1º de março do ano em curso, sob a orientação do Professor RICHARD WASICKY, no Departamento de Farmacologia Experimental, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em aproveitamento da bolsa de estudos que lhe foi concedida pela CAPES, sendo concedida ao referido Professor, pelas verbas próprias da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, passagem aérea de Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, cabendo-lhe ainda o auxílio de ... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta do Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 26 DE FEVEREIRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de FEVEREIRO corrente, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Divisão de Contabilidade desta Reitoria:

Nome do Funcionário	Cargo	Hs.
Rômulo Mascarenhas dos Santos	Contador "K"	50
José Benevides Medeiros	Of. Adm. "I"	50
Mary Moura Jorge	Dat. "D"	35
Lioneto Borges	Dat. "D"	18
Maurílio Arrais Mala	Guarda Livros "E"	24
Humberto Tôrres Espínola	Guarda Livros "E"	15
Francisco Tavares de Sousa	Of. Adm. "I"	23
Assis Vieira de Oliveira	Zelador "D"	54

PROF. RENATO DE ALMEIDA BRAGA,
Membro do Conselho Universitário,
respondendo pelo Expediente da Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

Em 20-1-58

Prorrogando, ex-officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que José Alves Quesado, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, datado de 13 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático Padrão "O", da cadeira de Mineralogia, Geologia e Noções de Metalurgia, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2.383, de 3-1-55, tome posse do referido cargo. (Proc. 165/58).

Prorrogando, ex officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que Milton Carvalho Martins, nomeado por decreto do Exm.º Sr. Presidente da República, datado de 13 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, para exercer interinamente, o cargo de Professor Catedrático padrão "O", da cadeira de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2.383, de 3-1-55, tome posse do referido cargo. (Proc. 165/58).

Prorrogando, ex officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que Paulo Augusto Campos de Moraes, nomeado por decreto do Exm.º Sr. Presidente da República, datado de 13 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, para exercer interina e cumulativamente, o cargo de Professor Catedrático padrão "O", da cadeira de Desenho Técnico, Nomenclatura da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2.383, de 3-1-55, tome posse do referido cargo. (Proc. 165/58).

Prorrogando, ex officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que Humberto Santana, nomeado por decreto do Exm.º Sr. Presidente da República, datado de 13 de dezembro de 1957, e publicado no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, para exercer interina e cumulativamente, o cargo de Professor Catedrático padrão "O", da cadeira de Física I, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2.383, de 3-1-55, tome posse do referido cargo. (Proc. 165/58).

Em 23-1-58

Concedendo quinze (15) dias de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA HILDA DO NASCIMENTO, Enfermeira da T.N.E.T. desta Universidade, durante o período de 17-1-58 a 31-1-58. Proc. nº 201/58.

Em 25-1-58

Concedendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a GERALDO CORREIA, Inspetor de Alunos, Classe "E" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia desta Universidade durante o período de 8-1-58 a 7-4-58. — Proc. nº 244/58.

Em 28-1-58

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, durante o período de 26-12-57 a 3-2-58. — Proc. nº 295/58.

Em 3-2-58

Concedendo noventa (90) dias de licença, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para tratamento de saúde, a ALBETIZA AGUIAR DE FIGUEIREDO, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 31-1-58 a 31-3-58. — Proc. nº 287/58.

Em 4-2-58

Concedendo sessenta (60) dias de licença, a FRANCISCO CHAGAS ENÉAS, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 27-11-57 a 25-1-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 406/58.

Em 5-2-58

Concedendo cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 16-1-58 a 15-5-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a PAULO DE QUEIRÓS FACÓ, Servente, ref. 13, servindo na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará. — Proc. nº 381/58.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta

Universidade, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 17-12-57 a 30-1-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 405/58.

Em 10-2-58

Concedendo quinze (15) dias de licença, durante o período de 6-2-58 a 20-2-58, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Contínuo, referência 17, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 554/58.

Concedendo quarenta (40) dias de licença a INESSILVIA BRAGA TEIXEIRA, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotada na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, durante o período de 17-1-58 a 25-2-58, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 642/58.

Em 11-2-58

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a FRANCISCA RAMILTA VASCONCELOS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, referência 24, da T.N.E.M. da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, durante o período de 10-2-58 a 26-3-58. — Proc. nº 601/58.

Concedendo cento e vinte (120) dias de licença, a LUIS COSTA, Assistente, referência 27, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 25-12-57 a 23-4-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 642/58.

Concedendo vinte (20) dias de licença, durante o período de 3-2-58 a 22-2-58, a MARIA LUCIA BARBOSA DA JUSTA, Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 656/58.

Em 20-2-58

Concedendo trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA DE JESUS DOS SANTOS, Servente, referência 18, da P.P. da T.U.E.M. servindo na Faculdade de Farmácia e Odontologia, da Universidade do Ceará, durante o período de 13-2-58 a 14-3-58. — Proc. nº 767/58.

Em 20-2-58

Prorrogando, ex-offiio, por sessenta (60) dias, o prazo para que Newton Aderaldo Castelo, nomeado por decreto do Exm.º Sr. Presidente da República, datado de 16 de janeiro de 1958 e publicado no Diário Oficial da União, de 17 seguinte, para exercer interina e cumulativamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão "O" da Cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, tome posse do referido cargo. — Proc. 794/58.

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 9-1-58

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 a FRANCISCO JOSÉ DO MONTE SALES, Datilógrafo "D", do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Reitoria desta Universidade, durante o período de 30-12-57 a 13-1-58. Proc. nº 40/58.

Concedendo 30 dias de licença durante o período de 2-1-58 a 31-1-58, a funcionária ANA GADELHA AMORA, Datilógrafo "D" do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711 de 28-10-52. — Proc. nº 41/58.

Concedendo 30 dias de licença, durante o período de 4-1-58 a 2-2-58, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a HAMILCAE OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Datilógrafo "D", do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Reitoria desta Universidade. — Proc. nº 42/58.

Em 14-1-58

Concedendo 25 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 20-12-57 a 13-1-58, a GERARDO PEREIRA REBOUÇAS, Trabalhador, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Proc. nº 71/58.

Em 14-1-58

Concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 7-1-58 a 5-2-58, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Contínuo, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. nº 72/58.

Em 17-1-58

Concedendo 15 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Maria Carmélia de Queirós Pinheiro, Dat. "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotada na Reitoria da Universidade do Ceará, durante o período de 16-1-58 a 30-1-58. — Proc. 142/58.

DESPACHOS DO PROF. RENATO BRAGA,
MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, RES-
PONDENDO PELO EXPEDIENTE DA REITORIA

Em 22-2-58

Concedendo dez (10) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item "I", combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Hamílcar Oliveira Arruda Coelho, Datilógrafo "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria durante o período de 10-2-58 a 19-2-58. — Proc. 733/58.

Em 24-2-58

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Oséas Brito Firmeza, Almojarife, padrão "G", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, durante o período de 10-2-58 a 26-3-58. — Proc. 719/58.

Em 25-2-58

Concedendo trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Vladir Pontes Menezes, Escriturário padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, durante o período de 24-2-58 a 25-3-58. — Proc. 856/58.

Em 27-2-58

Concedendo a José Ítalo Duarte Sampaio, Arquivista, padrão "F", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Escola de Agronomia, desta Universidade, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I,

da Lei nº 1.711 de 28-10-52, durante o período de 19-2-58 a 10-3-58. — Proc. 873/58.

Concedendo quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a Francisco Tavares de Sousa, Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria, desta Universidade durante o período de 19-2-58 a 5-3-58. — Proc. 874/58).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Mês: Janeiro de 1958.
Nome: FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR.
Cargo: Arquivista "E"
Vencimento: Cr\$ 6.500,00.
Importância a receber: Cr\$ 6.500,00.
Total a pagar: Cr\$ 6.500,00.
Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 9-1-58.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 9 de janeiro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará.
Diárias: Janeiro e fevereiro.
Meses: Janeiro e fevereiro de 1958.
Nomes: FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR
Cargo: Arquivista "E" — Nº de dias: 32 — Diária: Cr\$ 200,00 — Importância a receber Cr\$ 6.400,00.
ORLANE FREIRE ARAÚJO — Cargo: Escriturário "E" — Nº de dias: 20 — Diária — Cr\$ 300,00 — Importância a receber: Cr\$ 6.000,00.
Total a pagar: Cr\$ 12.400,00.
Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 9 de janeiro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária.
Mês: Janeiro de 1958.
Nomes: FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Cargo: Linotipista — Vencimento Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 60 p. hora Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.875,00.
JUAREZ CUNHA E SOUSA — Cargo: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 49 — P. hora: Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.531,20.
ANTÔNIO VITORIANO PINHEIRO: Cargo: Encadernador — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 40 — P. hora Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.250,00.
FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Cargo: Impressor — Vencimento: Cr 4.000,00 — nº de horas: 50 — P. hora: Cr\$ 20,80 — Importância a receber: Cr\$ 1.040,00.
JOSÉ PINHEIRO LIMA — Cargo: Aux. Impressor — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas: 50 — P. hora Cr\$ 18,75 — Importância a receber: Cr\$ 937,50.
MANUEL CUNHA LIMA — Cargo: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 20 — P. hora Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 625,00.
MARIA DO CARMO SILVA — Cargo: Enc. Auxiliar — Vencimento: Cr\$ 3.500,00 — nº de horas: 39 — P. hora Cr\$ 21,87 — Importância a receber: Cr\$ 852,90.
VITOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE — Cargo: Faxineiro — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas: 50 P. hora: Cr\$ 18,75 — Importância a receber Cr\$ 937,50.
ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES MARTINS — Cargo: Aux. Chapista — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 27 — P. hora Cr\$ 18,75 — Importância a receber: Cr\$ 506,20.
URSULINA MENDES — Cargo: Aux. Acabamento — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 8 — P. hora: Cr\$ 15,62. Importância a receber: Cr\$125,00.
JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Cargo: Trabalhador — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50

P. hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00.

FRANCISCO FERREIRA DA MOTA — Cargo: Ajudante de Linotipista Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — P. hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00.

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Cargo: Ajudante de linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 16 — P. hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber Cr\$ 249,90.

LUÍS MAURO FAÇANHA — Cargo: Aj. Linotipista Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 47 — P. hora Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 734,10.

MOISÉS ISAIAS DE JESUS — Cargo: Mensageiro — Vencimento: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 34 — P. hora: Cr\$ 12,50 — Importância a receber: Cr\$ 425,00.

Total a pagar: Cr\$ 12.651,30.

Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data.

Reitoria da Universidade, em 16 de janeiro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará.
Diárias: de 8 a 18-1-58.

Mês: Janeiro de 1958.

Nome: Antônio Martins Filho.

Cargo: Reitor.

Nº de dias: 11.

Diárias: Cr\$ 1.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 11.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 11.000,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 31 de janeiro de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará.
Mês: Janeiro de 1958.

Nomes: Olga Stela Peixoto de Alencar — Cargo: Escriturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.083,30.

Teresinha Barreira Limaverde — Cargo: Escriturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60 — Total a pagar: Cr\$ 3.249,90.

Observações: De acôrdo com as Portarias s/n., do Magnífico Reitor, de 28-1-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 3-2-58.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Janeiro de 1958.

Nomes: Rômulo Mascarenhas dos Santos — Cargo: Contador "K" — Vencimento: Cr\$ 11.500,00 — 1/3: Cr\$ 3.833,30 — Importância a receber: Cr\$ 3.833,30.

José Benevides Medeiros — Cargo: Of. Administrativo "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 1/3: Cr\$ 3.033,00 — Importância a receber: Cr\$ 3.033,30.
Mary Moura Jorge — Cargo: Datilógrafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

Alvanir da Silva Machado — Cargo: Escriturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

Francisco Lioneto Borges — Cargo: Datilógrafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

Humberto Tórres Espinola — Cargo: Guarda Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

Aloisio de Sousa Cavalcanti — Cargo: Of. Administrativo "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber: Cr\$ 3.033,30.

Maurillo Arraes Maia — Cargo: Guarda Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

Francisco Tavares de Sousa — Cargo: Of. Administrativo "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber: Cr\$ 3.033,30.

Maria Alice Albuquerque — Cargo: Escriturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — N° de dias: 15 — 1/3: Cr\$ 1.083,30 — Importância a receber: Cr\$ 1.083,30.

Assis Vieira de Oliveira — Cargo: Zelador "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 53 — 1/3: Cr\$ 1.766,50 — Importância a receber: Cr\$ 1.766,50 — Total a pagar: Cr\$ 26.282,80.

Observações: De acôrdo com as Portarias s/n., de 28-1-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 5 de fevereiro de 1958.

Repartição — Reitoria — Imprensa Universitária.
Mês: Fevereiro de 1958.

Nomes: Francisco Façanha Sobrinho — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 60 — Por hora: Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.875,00.

Juarez Cunha e Sousa — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — n° de horas: 60 — Por hora: Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.875,00.

Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: Encadernador — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 50 — Por hora: Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.562,50.

Francisco Lourival Fontenele — Função: Impressor — Vencimento: Cr\$ 4.000,00 — N° de horas: 60 — Por hora: Cr\$ 20,82 — Importância a receber: Cr\$ 1.249,20.

Flávio Tórres — Função: Impressor — Vencimento: Cr\$ 4.000,00 — N° de horas: 10 — Por hora: Cr\$ 20,82 — Importância a receber: Cr\$ 208,20.

José Pinheiro Lima — Função Aux. Impressor — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — N° de horas: 50 — Por hora: Cr\$ 18,75 — Importância a receber: Cr\$ 937,50.

Manuel Cunha Lima — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 60 — Por hora: Cr\$ 31,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.875,00.

Maria do Carmo Silva — Função Enc. Auxiliar — Vencimento Cr\$ 3.500,00 — N° de horas: 32 — Por hora: Cr\$ 21,87 — Importância a receber: Cr\$ 699,80.

Victor Aldemir Sales de Albuquerque — Função: Faxineiro — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — N° de horas: 30 — Por hora: Cr\$ 18,75 — Importância a receber: Cr\$ 562,50.

Francisco Rodrigues da Silva Filho — Função: Chapista — Vencimento: Cr\$ 4.000,00 — N° de horas: 15 — Por hora: Cr\$ 20,82 — Importância a receber: Cr\$ 312,30.

Roberto Monteiro Rodrigues Martins — Função: Aux. Chapista — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — N° de horas: 31 — Por hora: Cr\$ 18,75 — Importância a receber: Cr\$ 581,20.

José Vidal de Araújo — Função: Trabalhador — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — N° de horas: 50 —

Por hora: 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00.

Francisco Ferreira da Mota — Função: Ajudante Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — N° de horas: 50 — Por hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00.

José Bernardino de Sousa — Função: Ajudante de Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — N° de horas: 50 — Por hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00.

Luís Mauro Façanha — Função: Ajudante Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — N° de horas: 50 — Por hora: Cr\$ 15,62 — Importância a receber: Cr\$ 781,00 — Moisés Isaias de Jesus — Função Mensageiro — Vencimento: Cr\$ 2.000,00 — N° de horas: 20 — Por hora: Cr\$ 12,50 — Importância a receber: Cr\$ 250,00.

Total a pagar: Cr\$ 15.112,20.
Observações: De acôrdo com a Portaria s/n., desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de fevereiro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará.
Diárias: de 12 a 25-1-58.

Mês: Fevereiro de 1958.

Nome: Fernando Leite.

Cargo: Professor Catedrático "O".

N° de dias: 14.

Diárias: Cr\$ 500,00.

Importância a receber: Cr\$ 7.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 7.000,00.

Observações: Designado para, em companhia do Magnífico Reitor, tratar de interesses da Universidade do Ceará, no Rio de Janeiro.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 15 de fevereiro de 1958.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará.
Mês: Fevereiro de 1958.

Nomes — Rômulo Mascarenhas dos Santos —

Cargo: Contador "K" — Vencimento Cr\$ 11.500,00 — N° de horas: 50 — 1/3: Cr\$ 3.833,30 — 25% sobre horas noturnas Cr\$ 613,30 — Importância a receber: Cr\$ 4.446,30.

José Benevides Medeiros — Cargo Of. Adm. "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — N° de horas: 50 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 576,00 — Importância a receber: Cr\$ 3.609,30.

Mary Moura Jorge — Cargo: Dat. "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 35 — 1/3: Cr\$ 1.400,00 — 25% sobre horas noturnas: ... Cr\$ 350,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.750,00

Francisco Lioneto Borges — Cargo: Dat. "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 18 — 1/3: Cr\$ 720,00 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 180,00 — Importância a receber: Cr\$ 900,00

Maurílio Arrais Maia — Cargo: G. Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — N° de horas: 24 — 1/3: Cr\$ 1.039,90 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 260,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.299,90.

Humberto Tórres Espinola — Cargo: G. Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — N° de horas: 15 — 1/3: Cr\$ 650,00 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 43,30 — Importância a receber: Cr\$ 693,30.

Francisco Tavares de Sousa — Cargo: Of. Adm. "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — N° de horas: 23 — 1/3: Cr\$ 1.395,20 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 136,50 — Importância a receber: .. Cr\$ 1.531,70.

Assis Vieira de Oliveira — Cargo: Zelador "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — N° de horas: 54 — 1/3: Cr\$ 1.799,80 — 25% sobre horas noturnas: Cr\$ 450,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.249,80.

Total a pagar: Cr\$ 16.480,30.
Observações: De acôrdo com a Portaria s/n., desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de fevereiro de 1958.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA

PORTARIA N° 28 DE 13-12-57

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

de acôrdo com os arts. 132 e 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

Resolve, designar o Assistente Otávio de Almeida Braga, para, no período de 6 meses, a partir de 26 do corrente, realizar um estágio junto às secções e fazendas experimentais do Instituto da Zootecnia do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura e do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo, devendo, ao regressar, apresentar minucioso relatório por onde se possa aquilatar de seu aproveitamento, cabendo-lhe diárias de Cr\$ 380,00 e uma ajuda de custo de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 22-2-58.

Ass.) PRISCO BEZERRA
Diretor

RESUMOS DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Mês: Janeiro de 1958.

Nome: Otávio de Almeida Braga.

Cargo: Assistente, ref. 27.

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Nº de dias: 31.

Valor da diária: Cr\$ 380,00.

Total a pagar: Cr\$ 11.780,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 28, de 13-12-57, do Diretor desta Escola, de acôrdo com os arts. 132 e 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para realizar um estágio, junto às secções e fazendas experimentais do Instituto de Zootecnia do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura e do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Importa a presente fôlha da diárias na quantia de Cr\$ 11.780,00.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 29 de janeiro de 1958.

Repartição — Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Período: 1º a 20-1-58.

Nomes: Milton Botelho — Cargo: Professor Catedrático "O" — Vencimento: Cr\$ 17.000,00 — Nº de dias: 20 — Valor da diária: Cr\$ 550,00 — Total a pagar: Cr\$ 11.000,00.

Ricardo Xavier de Lima — Função: Auxiliar de Campo, ref. 21 — Vencimento: 6.500,00 — Nº de dias: 20 — Valor da diária: Cr\$ 210,00 — Total a pagar: Cr\$ 4.200,00 — Total: Cr\$ 15.200,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 2, de 29-1-58, do Diretor desta Escola, de acôrdo com o art. 135, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, para conduzir de São Paulo a esta Capital o microônibus recém-adquirido por esta Repartição. Importa a presente fôlha de diárias na quantia de Cr\$ 15.200,00.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 29 de janeiro de 1958.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Mês: Fevereiro de 1958.

Nome: Otávio de Almeida Braga.

Cargo: Assistente, ref. 27.

Vencimento: Cr\$ 11.500,00.

Nº de dias: 28.

Valor da diária: Cr\$ 380,00.

Total por pagar: Cr\$ 10.640,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por portaria nº 28, de 13-12-57, do Diretor desta Escola, de acôrdo com os arts. 132 e 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, para realizar um estágio, junto às secções e fazendas experimentais do Instituto de Zootecnia do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura e do Departamento de Produção Animal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. Importa a presente fôlha de diárias na quantia de Cr\$ 10.640,00.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 22-2-58.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA PORTARIA Nº 3/58

PORTARIA N. 1/58, DE 2 DE JANEIRO DE 1958

O Professor Heitor de Oliveira Albuquerque, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 124 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Resolve prorrogar ou antecipar, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, por necessidade do serviço, de acôrdo com o Artigo 145 item III, combinado com o artigo 150, item I, da mencionada Lei nº 1.711, o expediente de Wanda Bezerra de Sá, Ninfa Tote de Moura Carvalho, Eulina Carvalho Lima, Gil Ruben de Andrade Furtado, José Haroldo Silva Teixeira e Eliezer Queiroz de Oliveira, servidores desta Escola, atribuindo-lhes a gratificação de um terço de seus vencimentos mensais.

Ass.) PROF. HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Respondendo pelo Diretoria da E. E. U. C.

PORTARIA Nº 2/58, DE 31 DE JANEIRO DE 1958

O Professor José Lins Albuquerque, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor (Of. 2385/57 de 14-10-57), Resolve designar o Prof. José Alves Quezado para acompanhar a excursão de alunos do 2º ano desta Escola, relativa à Cadeira de Geologia, Minerologia, e Noções de Metalurgia, a realizar-se em Belo Horizonte e Rio de Janeiro, entre os dias 4 e 23 de fevereiro do corrente ano, devendo o mesmo Prof. perceber vinte (20) diárias à razão de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Ass.) PROF. JOSÉ LINS ALBUQUERQUE, Respondendo pela Diretoria da E.E.U.C.

Comissões examinadoras do Concurso de habilitação — 1958 — O Professor José Lins de Albuquerque, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor (Of. 2385/57, de 14-10-57), Resolve designar para as provas do Concurso de Habilitação à 1ª Série do Curso de Engenharia as seguintes Comissões Examinadoras: I) — Comissão Examinadora de Matemática: Presidente: — Prof. Eng.º José Walter Barbosa Cavalcante, 1º Examinador: Prof. Eng.º José Hélio Gondim Pamplona, 2º Examinador: Prof. Eng.º Eduardo Saboia de Carvalho. II) — Comissão Examinadora de Desenho Geométrico e Projetivo: Presidente: — Eng.º Newton Aderaldo Castelo, 1º Examinador: — Eng.º Sílvio Gentil Campos, 2º Examinador: — Arquiteto Luís Carvalho de Aragão. III) Comissão Examinadora de Física: Presidente: — Eng.º Honório Bezerra, 1º Examinador: — Eng.º José Leal Lima Verde, 2º Examinador: — Eng.º Jaime Anastácio Verçosa. IV) — Comissão Examinadora de Química: Presidente: Eng.º Miguel Cunha Filho: 1º Examinador: — Eng.º Antônio Cláudio de Araújo, 2º Examinador: — Eng.º Duílio Menezes Fontenele.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 1958.

Ass.) PROF. JOSÉ LINS ALBUQUERQUE, Respondendo pela Diretoria da E.E.U.C.

PORTARIA Nº 5/58 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1958

O Professor José Lins Albuquerque, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores abaixo indicados, para auxiliarem nos trabalhos do Concurso de Habilitação à 1ª Série do Curso de Engenharia Civil desta Escola, no corrente ano: MARIA MAGDALENA ROLA PINTO NOGUEIRA — Escriturário "E", WANDA BEZERRA DE SÁ — Of. Administrativo "I", NINFA TOTE DE MOURA

CARVALHO — Of. Adm. "I", VANDA FIUSA MACHADO — Atendente de Pessoal, EULINA CARVALHO LIMA — Esc. Dat. Ref. 20, ADELAI-DE PINHEIRO BARBOSA — Datilógrafo "D", GIL RUBEN DE ANDRADE FURTADO — Arqui- vista "F", JOSÉ FLORINDO TEIXEIRA — Ser- vente, JOSÉ HAROLDO SILVA TEIXEIRA — Men- sageiro, ELIEZER QUEIROZ DE OLIVEIRA — Faxineiro, Resolve, outrossim, que os honorários a serem pagos aos citados servidores, sejam de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) por aluno, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 2, de 20-1-50, do Senhor Ministro da Educação e Cultura. (ass.) José Lins Albuquerque — respondendo pela Diretoria da E.E.U.C.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Escola de Engenharia da Universi- dade do Ceará.

Mês: Janeiro de 1958.

Nome: Newton Aderaldo Castelo.

Cargo: Professor.

Nº de Dias: 15.

Diária: Cr\$ 500,00.

Importância a receber: Cr\$ 7.500,00.

Total: Cr\$ 7.500,00.

Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 13 de janeiro de 1958.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Diárias: de 4 a 23-2-58.

Nome: José Alves Quezado.

Cargo: Professor.

Natureza do serviço: Excursão de estudo em Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Diárias: Cr\$ 500,00.

Nº de dias: 20.

Importa a presente folha de Diárias na quantia

Total a pagar: Cr\$ 10.000,00.

de Cr\$ 10.000,00.

Secretaria da Escola de Engenharia da Univer- sidade do Ceará, em 1º de fevereiro de 1958.

Repartição: Escola de Engenharia da Universi- dade do Ceará.

Diárias: De 23 a 27 de fevereiro de 1958.

Nome: José Valter Barbosa Cavalcante.

Cargo: Professor.

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Natureza do serviço: Viajará a serviço da Escola de Engenharia.

Valor da diária: Cr\$ 500,00.

Nº de dias: 5.

Total por pagar: Cr\$ 2.500,00.

Importa a presente Folha de Diárias na quantia de Cr\$ 2.500,00.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universi- dade do Ceará, em 19 de fevereiro de 1958.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Escola de Engenharia da Univer- sidade do Ceará.

Meses: Janeiro e fevereiro.

Nomes: Wanda Bezerra de Sá — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber: Cr\$ 6.066,60.

Ninfa Tote de Moura Carvalho — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber: Cr\$ 6.066,60.

Eulina Carvalho Lima — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 4.000,00.

Gil Ruben de Andrade Furtado — Vencimento: Cr\$ 7.000,00 — 1/3: Cr\$ 2.333,30 — Importância a receber: Cr\$ 4.666,60.

José Haroldo Silva Teixeira — Vencimento: Cr\$ 1.900,00 — 1/3: Cr\$ 633,30 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,60.

Eliezer Queiroz de Oliveira — Vencimento: Cr\$ 3.250,00 — 1/3: Cr\$ 1.083,30 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

Observação: De acordo com a Portaria nº 1/58, de 2-1-58.

Importa a presente folha de pagamento na quan- tia de Cr\$ 24.233,00.

Secretaria da Escola de Engenharia da Univer- sidade do Ceará, em 20 de fevereiro de 1958.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 52/57

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Uni- versidade do Ceará, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 85 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ressaltar as férias que, por conveniência de serviço, deixarem de ser gozadas, no cadente ano de 1957, pelos servidores infra-indicados.

I) Nair de Sousa Teixeira — Of. Adm. "J" — de 1º a 30 de agosto;

II) Regina Stella de Oliveira Theófilo — Esc. "F" — de 4 de fevereiro a 5 de março;

III) Alice Porto Rodrigues — Armaz. ref. 22 — de 13 de janeiro a 11 de fevereiro.

IV) Angelina Rodrigues de Lima — Esc. Dat. ref. 22 — de 13 de fevereiro a 14 de março.

Cientifique-se e cumpra-se:

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de dezembro de 1957.

MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 59/57

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, tendo em vista o disposto no art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE declarar que é a seguinte a escala de férias, correspondente ao ano de 1958, dos funcionários lotados na mesma Faculdade de Direito:

A) QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

- 1) Francisca Odette do Nascimento, Oficial Administrativo, classe "J" — de 1º a 30 de junho;
- 2) Nair de Sousa Teixeira, Oficial Adminis- trativo, classe "J" — de 2 a 31 de dezembro;
- 3) Gregoriano Cruz, Oficial Administrativo, classe "J" — de 2 a 31 de dezembro;
- 4) Regina Stella de Oliveira Theófilo; Escritu- rário, Classe "F" — de 29 de setembro a 28 de outubro;
- 5) Maria Celina de Borba Veloso, Arquivista, classe "F" — de 1º a 30 de julho;
- 6) Manuel Antônio dos Santos, Inspetor de Alunos, classe "F" — de 3 de novembro a 2 de dezembro; e
- 7) Joaquim Cordeiro da Cruz, Auxiliar da Portaria, classe "G" — de 1º a 30 de agosto.

NOTA — Deixam de figurar na presente es- cala de férias os nomes dos funcio- nários lotados nesta Faculdade cons- tantes da relação seguinte, com in- dicações dos motivos da referida exclusão:

- 1) Lillah Pompeu de Sousa Magalhães, Oficial Administrativo, classe "L", posto à dispo- sição da Reitoria da Universidade do Ceará;
 - 2) João Batista Pinto Nogueira, Oficial Administrativo, classe "L", posto à dispo- sição do Tribunal Regional Eleitoral;
 - 3) José da Cruz Filho, Oficial Administra- tivo, classe "K", ocupante da função gra- tificada de Secretário desta Faculdade de Direito;
 - 4) Hilário Gaspar de Oliveira, Bibliotecá- rio, classe "J", contratado como Assisten- te da Cátedra de Direito Civil (3ª cadeira).
- B) QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (Universidade do Ceará).

- 1) Nícia de Moraes Correia Marcílio, Oficial Administrativo, padrão "K" — de 24 de fevereiro a 25 de março;
- 2) Wilson Fernandes, Almojarife, padrão "G", de 1º a 30 de julho;
- 3) José Newton Carvalho Sisnando de Lima,

Escriturário, padrão "E" — de 1º a 30 de agosto;

- 4) Antônio Almeida Soares, Inspetor de Alunos, padrão "E" — de 13 de outubro a 11 de novembro;
- 5) Tobias Rotávio Feltosa, Inspetor de Alunos, padrão "E" — de 1º a 30 de dezembro;
- 6) Lacey Mary Benício Neto, Datilógrafo, padrão "D" — de 1º a 30 de julho;
- 7) Neodemia Raimunda Cavalcante, Datilógrafo, padrão "D" — de 7 de janeiro a 5 de fevereiro;
- 8) José Ivan Lima de Oliveira, Datilógrafo, padrão "D" — de 1º a 30 de julho;
- 9) José Lídio Teixeira Soares, Datilógrafo, padrão "D" — de 1º a 30 de dezembro.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 31 de dezembro de 1957.

MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 60/57

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, tendo em vista o que dispõe o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item III do art. 2º do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953, que regulamenta o art. 252, item II do Estatuto citado,

RESOLVE declarar que é a seguinte a escala de férias, correspondente ao ano de 1958, dos servidores extranumerários que têm exercício na mesma Faculdade de Direito:

A) TABELA ÚNICA DE EXTRANUMÉRARIO MENSALISTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

- 1) Angelina Rodrigues de Lima, Escrevente-Datilógrafo, Reg. 21 — de 29 de setembro a 28 de outubro; e

2) César Ferreira da Costa, Servente, ref. 18 — de 1º a 30 de junho.

B) TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMÉRARIO MENSALISTA DESTA FACULDADE:

- 1) Francisca Fernandes dos Santos, Servente, ref. 13 — de 1º a 30 de julho.
- C) TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMÉRARIOS TAREFEIROS DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ:
 - 1) José Itamar Sales Soares, Atendente de Pessoal — de 1º a 30 de junho;
 - 2) Wellington Assunção Matos, Atendente de Pessoal — de 1º a 30 de maio;
 - 3) José Martins de Oliveira, Servente — de 1º a 30 de maio;
 - 4) Manuel Matias, de 1º de fevereiro a 2 de março; e
 - 5) João Walter Bezerra Ramos, de 2 de junho a 1º de julho.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 31 de dezembro de 1957.

MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 2/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, usando das suas atribuições legais, resolve prorrogar ou antecipar, por dezoito (18) dias, a partir de hoje, 8 de janeiro fluente, por necessidade do serviço de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente das funcionárias Nair de Sousa Teixeira e Francisca Odete do Nascimento, Oficiais Administrativas classe "J", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotados nesta Faculdade.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 1958.

Ass.) M. A. DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 4/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, usando das suas atribuições legais,

Resolve prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante trinta (30) dias, a partir de 2 de janeiro último, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos lotados na Faculdade de Direito:

Wilson Fernandes	Almoxarife Padrão "G"
Celina de Borba Veloso	Arquivista Classe "F"
Lacey Mary Benício Neto	Datilógrafo Padrão "D"
José Lídio Teixeira Soares	Datilógrafo Padrão "D"
José Itamar Sales Soares	Atendente de Pessoal

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 1958.

Ass.) M. A. DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 7/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, usando de suas atribuições legais,

Resolve prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante dezoito (18) dias, a partir de vinte e seis (26) de janeiro a 12 de fevereiro cadente, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150 item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente do servidor: Angelina Rodrigues de Lima, Escrevente Datilógrafo Ref. 21, da Tabela Única do M.E.C., com exercício nesta Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 1958.

Ass.) M. A. DE ANDRADE FURTADO
Diretor

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Diárias: 11 a 22-1-58.

Nomes: João Otávio Lôbo — Cargo: Professor — Vencimento: Cr\$ 17.000,00 — nº de dias: 12 — Diária: Cr\$ 500,00 — Total a pagar: Cr\$ 6.000,00.
José Glauco Bezerra Lôbo — Função: Assistente — Vencimento: Cr\$ 11.500,00 nº de dias: 12 — Diária: Cr\$ 380,00 — Total a pagar: Cr\$ 4.560,00.
Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Comissionados por esta Faculdade de Direito para, na capital do Estado da Bahia, representarem a mesma Faculdade nos trabalhos do 3º Congresso de Criminologia e Medicina Legal, que se realizará na Faculdade de Direito da Universidade da Bahia. (Portaria nº 1/58 — F.D.U.C.). Importa a presente folha de Diárias na quantia de Cr\$ 10.560,00.
Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em 8 de janeiro de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Período: de 8 a 25-1-58.

Nomes: Nair de Sousa Teixeira — Cargo: Of. Administrativo "J" — Vencimento: Cr\$ 10.000,00 — Nº de horas: 36 — Valor da hora: Cr\$ 55,55 — Importância a receber: Cr\$ 1.999,80.

Francisca Odete do Nascimento — Cargo Of. Administrativo "J" — Vencimento: Cr\$ 10.000,00 — Nº de horas: 36 — Valor da hora: Cr\$ 55,55 — Importância a receber: 1.999,80 — Total a pagar: Cr\$ 3.999,60.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1958.

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Mês: Janeiro de 1958.

Período: 30 dias a partir de 2-1-58.

Nomes: Wilson Fernandes — Cargo: Almoxarife

"G" — Vencimento: Cr\$ 7.500,00 — Nº de horas: 60 — Valor da hora: Cr\$ 41,66 — Importância a receber: Cr\$ 2.499,60.

Celina de Borba Veloso — Cargo: Arquivista "F" — Vencimento: Cr\$ 7.000,00 — Nº de horas: 60 — Valor da hora: Cr\$ 38,88 — Importância a receber: Cr\$ 2.332,80.

Lace Mary Benício Neto — Cargo: Datilógrafo: "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Valor da hora: Cr\$ 33,33 — Importância a receber: Cr\$ 1.999,80.

José Lídio Teixeira Soares — Cargo: Datilógrafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Valor da hora: Cr\$ 33,33 — Importância a receber: Cr\$ 1.999,80.

José Itamar Sales Soares — Função: Atendente de Pessoal — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 60 — Valor da hora: Cr\$ 15,00 — Importância a receber: Cr\$ 900,00 — Total a pagar: Cr\$ 9.732,00.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 1958.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Nome: Angelina Rodrigues de Lima.

Função: Escrevente Datilógrafo, ref. 21.

Salário: Cr\$ 6.500,00.

Nº de dias: 18.

Nº de horas: 36.

Valor da hora: Cr\$ 36,11.

Importância a receber: Cr\$ 1.299,90.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará em Fortaleza, 15 de fevereiro de 1958.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês: Janeiro de 1958.

Nome: Oswaldo Rabelo.

Cargo: Professor Catedrático, padrão "O".

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Ajuda de Custo arbitrada Cr\$ 17.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 17.000,00.

Observações: Ajuda de Custo arbitrada, pela Portaria s/n. de 3-1-58, do Magnífico Reitor, que autorizou o interessado a frequentar no período de janeiro a março próximo, o Curso de Microquímica, do Laboratório da Produção Mineral, dirigido pelo Prof. Fritz Feigl, no Rio de Janeiro D/F.

Importa a presente Folha de Ajuda de Custo a quantia de Cr\$ 17.000,00.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de janeiro de 1958.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: José Milton de Vasconcelos Dias

Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins

Alba de Mesquita Frota

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto (respondendo)

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: Paulo Roberto Coelho Pinto

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ